



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XX — N.º 59

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 1962

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Diretor Geral

Dia 21 de março de 1962

Reconsideração de despacho

Banco Nacional do Comércio de Minas Gerais S.A. (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 325.153 nome comercial Banco Nacional do Comércio de Minas Gerais S.A.) — Tendo em vista o recurso interposto, e considerando que a denominação registranda se destina a assinalar um estabelecimento bancário e foi devidamente aprovada pela Superintendência da Moeda e do Crédito; considerando que a regra instituída para a constituição das nossas sociedades consiste na simples existência de um elemento capaz de estabelecer a diferenciação; considerando que na espécie esse elemento existe e está apto a exercer aquela função, não ocorrendo, assim nenhum perigo imediato de confusão até porque se trata de um gênero de atividade mercantil altamente especializada e selecionada; resolvo, de acordo com o artigo 200 do Código, reconsiderar o despacho publicado a 15 de dezembro de 1961, que indeferiu o pedido do nome comercial Banco Nacional do Comércio de Minas Gerais S.A. termo 325.153 para o efeito de afinal conceder o registro requerido nos termos do art. 109 n.º 2.º do citado Código.

M. Silva Calçados (recorrendo do despacho que indeferiu o título Sapataria Elite termo 343.383) — Tendo em vista o recurso interposto e considerando que, segundo está aprovado nos autos, muito antes de existirem as marcas apresentadas como impeditivas a recorrente havia requerido o registro da denominação Elite como título para assinalar o seu negócio de calçados; considerando que o seu estabelecimento existe legalmente funcionando desde 1947, considerando que a marca hávida como impeditiva somente foi obtida sete anos depois 1955 e ainda assim se apresenta caracterizada por elementos figurativos que lhe emprestam um conjunto bastante diferente; resolvo de acordo com o artigo 200 do

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Código da Propriedade Industrial, reconsiderar o despacho publicado a 20 de dezembro de 1961, que indeferiu o pedido do título Sapataria Elite termo 343.383 requerido por M. Silva Calçados para o fim de conceder o registro nos termos do artigo 117 n.º 1 do citado Código.

Cia. Industrial Delfos S.A. (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 355.485 marca Cicloplegyl) — Tendo em vista o recurso interposto; e considerando que, tanto a marca registranda, como a havida como impeditiva, são de natureza descritiva, insinuando as aplicações terapêuticas dos respectivos produtos; considerando que por isso mesmo, tem ambas pontos de semelhança, sem contudo oferecer risco de confusão em face do conjunto dos elementos aglutinados, por via dos quais se torna possível diferenciá-los sem necessidade de exame ou confrontação pois a desistência "Gyl" é bastante forte para desdotoar da desinência "Gina"; resolvo de acordo com o artigo 200 do Código da Propriedade Industrial reconsiderar o despacho publicado a 30 de novembro de 1961, que indeferiu o pedido da marca Cicloplegyl termo 355.485, solicitado pela Cia. Industrial Delfos S.A. para o fim de afinal, admitir o registro requerido.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISA DE PATENTE

Dia 21 de março de 1962

(Expediente republicado por ter saído com incorreções).

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.046 de 29 de dezembro de 1961 e mais "dez dias" — para eventuais juntadas de recursos, e mesmo não se tendo verificado nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de "sessenta dias" — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

FORAM DEFERIDOS OS SEGUINTE PEDIDOS DE PATENTES DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO EM FACE DO LAUDO TECNICO

- Nº 91.944 — Aperfeiçoamento em sifões com comando r.º métrico de carga — Pedro Sanchez Suarez.
- Nº 99.126 — Aperfeiçoamentos em semeadeiras — José J. Sans S.A. Indústria e Comércio.
- Nº 98.094 — Controle de distribuição para bombas de combustíveis — Vernon Davis Roosa.
- Nº 99.719 — Aperfeiçoamentos em ou relativos na produção de artigos de vestido protetivo — James North & Sons Limited.
- Nº 100.689 — Aparélho e processo para congelar materiais — Flakice Corp.
- Nº 103.408 — Processo de preparação de novas hidrazidas ácidas substituídas — F. Hoffmann La Roche & Cie. Societe Anonyme.
- Nº 103.581 — Aperfeiçoamentos na ou referentes a condensação no zinco a partir de Vapores Metálicos — The National Smelting Co. Limited.
- Nº 103.769 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a faróis para veículos a motor compreendendo um filamento blindagem — N.V. Philips Gloeilampen cooperacão com um lucifelo do penfabricknn.
- Nº 103.822 — Processo para a fabricação de pigmentos de ftaloclaina que são resistentes a floculação — Ciba Societe Anonyme.
- Nº 105.907 — Aperfeiçoamentos em partida para lâmpada e circuito reator aperfeiçoados — General Electric
- Nº 196.211 — Processo de fabricação de aço no vonversor — Araced Acieries.
- Nº 106.619 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a lâmpadas elétricas tendo uma temperatura superior a 300º C durante o funcionamento — N. V. Philips Gloeilampenfabriekcn.

FOI DEFERIDO O SEGUINTE PEDIDO DE PATENTE DE MODELO DE UTILIDADE

- Nº 82.094 — Novo modelo de liquidificador elétrico — John Oster Manufacturing Co. Sociedade Anônima.
- Nº 122.864 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — Sociedade Anônima Indústrias F. Matarazzo.
- Nº 129.202 — Nova configuração ornamental aplicada a calotas para rodas de veículos em geral — Nelson Miotto.
- Nº 123.524 — Novo e original desenho ornamental para tecido. — So-

cidade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

- Nº 124.205 — Original configuração em palhetas para brise soleil — Domingos de Divittis.
- Nº 124.794 — Novo modelo de isqueiro de bólsio — Societe Franco-Hispano-Americaine, Francispani.
- Nº 124.964 — Novo modelo de máquina de lavar roupa — Metalúrgica Servus S.A.

FORAM INDEFERIDOS OS SEGUINTE PEDIDOS DE PATENTES DE MODELO DE UTILIDADE EM FACE DO LAUDO TECNICO

- Nº 106.796 — Uma presilha elétrica — Nicolas S. Lorehtziades.
- Nº 94.385 — Novo tipo de caiota para ser utilizada em bicicleta — João Gomes.
- Nº 98.945 — Braçadeira própria para elementos destinados a formação de planos — Frederico Carlos Goldammer.
- Nº 102.425 — Para um novo processo de revestimento de estufas a gás — Eugen Alexander Nitzsche.

FORAM INDEFERIDOS OS SEGUINTE PEDIDOS DE PATENTES DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO EM FACE DO LAUDO TECNICO

- Nº 69.688 — Originals disposições na construção de arruelas de orifícios, aberturas ou fendas das juntas dos cabecotes, juntas de escapamento e demais peças similares para veículos e outros usos — Hélio Resende.
- Nº 192.575 — Novo rastelo — Masaru Mizoguchi.
- Nº 105.335 — Seções de tubo; — Lock Joint Pipe Co.

FORAM INDEFERIDOS OS SEGUINTE PEDIDOS DE PATENTES DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO EM FACE DO LAUDO TECNICO

- (Republicado por ter saído no Diário Oficial de 13-3-62 como deferidos).
- Nº 71.994 — Máquina para encaixamento com espiral metálica — Elias Arrea.
- Nº 99.125 — Novo chuveiro elétrico — Metalúrgica Inserra Ltda.
- Nº 99.595 — Novo tipo de elemento para cravar em madeira — Marcos Anthonio Marconi.
- Nº 101.494 — Um processo para executar uma junta retangular entre elementos em forma de placas — Alf Bakken.
- Nº 103.262 — Novo fecho para refrigeradores congêneres — João Barbo.
- Nº 104.292 — Composição para calafetação de assoalhos na junção das paredes — João Evangelista de Oliveira.
- Nº 104.522 — Processo de produzir soluções estáveis em sulfonamidas —

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressaltadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Exceções para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 105.772 — Aperfeiçoamentos em colarinhos, punhos, golas e congêneres — A.S. Racy & Cia.

Nº 106.144 — Novos Aperfeiçoamentos em persianas — Luis Sorrenotino Guardascione.

Nº 106.245 — Sistema de painéis transformáveis — Rachel Esther Prochnik.

Nº 106.494 — Nova válvula de caixa de descarga — Alembert Tedeschi.

Nº 106.545 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a centrifugas — Indústria e Comércio Rymer Ltda.

Nº 106.774 — Sistema de estruturas de cimento armado — Francisco Ebra Gil de La Cuesta.

Nº 106.824 — Aperfeiçoamentos em cantoneiras — João Birman.

Nº 107.372 — Nôvo pulverizador de inseticida Vergniud — Ayres.

Nº 112.802 — Nôvo elemento de fixação de dupla ação para toldos — Salvador Mathews Zvebil.

Nº 119.981 — Baie estacas portáteis — Otto Kochne.

EXIGÊNCIAS

Nº 79.984 — Societe du Bouehon Couronne Crown Cork Co. — Satisfaça exigência.

Nº 83.266 — Alvaro Coelho da Silva — Satisfaça exigência.

Nº 98.395 — The Ohio Brass Company. — Satisfaça exigência.

Nº 100.927 — Artefatos de Metal Deca S.A. — Satisfaça exigência.

Nº 103.859 — The Gillette Company. — Satisfaça exigência.

Nº 104.280 — Takeda Pharmaceutical Industries Ltd. — Satisfaça exigência.

Nº 104.395 — Imperial Chemical Industries Limited. — Satisfaça exigência.

Nº 105.734 — Maria Trindade Leite Coelho — Satisfaça exigência.

Nº 105.678 — Nôvo aparelho para higiene da boca. — Satisfaça exigência.

Nº 124.954 — Vigorello do Brasil S.A. Máquinas de Costura. — Satisfaça exigência.

Nº 129.279 — Oswaldo Colombo. — Satisfaça exigência.

Nº 129.375 — Clark Equipment Co. — Satisfaça exigência.

Nº 129.513 — Crisanto Alban & Cia. Ltda. — Satisfaça exigência.

DIVEDSOS

Nº 111.745 — Joaquim Paulo Guinherme Neto. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE MARCAS

Dia 21 de março de 1962

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29-12-61 e mais DEZ DIAS — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de **SESSENTA DIAS** — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

FORAM REGISTRADOS OS SEGUINTE PEDIDOS DE MARCAS

Nº 312.106 — Emocozil — Classe 3 — De Sonder do Brasil S. A. Indústria Farmacêutica.

Nº 312.584 — Horst — Classe 1 — De Vernizes Horst S. A. — Com exclusão de desluzantes.

Nº 316.511 — Medanton — Classe 3 — De Laboratório Emer S. A.

Nº 326.519 — SM-360 — Classe 23 — De Souto Maior S. A. Tecidos e Armário.

Nº 326.520 — SM — Classe 23 — De Souto Maior S. A. Tecidos e Armário.

Nº 334.260 — SWP — Classe 46 — De The Sherwin Williams Company.

Nº 359.190 — Walitaminas — Classe 8 — De Elctro Indústria Walita S. A. — Com exclusão de dinamos.

Nº 361.483 — Zolatone Process — Classe 1 — De Zolatone Process, Inc.

Nº 361.572 — Ina — Classe 6 — De Industrierwerk Schakffier O.H.G.

Nº 367.264 — Mefenona — Classe 3 — De Laboratório de Biologia Clínica S. A.

Nº 375.576 — Perivar — Classe 3 — De Curta & Co. G. M. B. H.

Nº 381.504 — Marchal — Classe 36 — De Jacó Birger.

Nº 381.834 — Multiporter. — Classe 35 — De Teleunião S. A. Indústria de Rádios e Televisão.

Nº 381.900 — Gluvitin B6 — Classe 3 — De Quimiofarma Ltda. — Sem exclusividade a B-6.

FORAM INDEFERIDOS OS SEGUINTE PEDIDOS DE MARCAS

Nº 258.525 — Vespinha — Classe 49 — De Indústria de Bicicletas, Scarpitti & Marchesoni Ltda. — Em face do reg. 221.410.

Nº 261.853 — Fortiçin — Classe 2 — De Laboratório Hertape Ltda. — Em face do reg. 248.674.

Nº 286.810 — Aspe — Classe 21 — De Aspe Importadora e Comercial Ltda. — Em face dos regs. 216.435 e 231.799.

Nº 307.094 — Kar — Classe 41 — De Orival de Carvalho — Em face do reg. 233.452.

Nº 325.857 — UNICA — Classe 3 — De S. A. Moinhos Rio Grândes — Em face do reg. 260.584.

Nº 343.003 — Paulistana — Classe 42 — Paulistana Distribuidora de Bebidas Ltda. — Em face do art. 95 n.º 5 do código.

Nº 346.995 — Estréla — Classe 17 — De Ferreira de Mattos & Cia. Ltda. — Em face dos regs. 155.907, 186.761 e 208.804.

Nº 352.931 — Distribuidora Centenário — Classe 42-43 — De L. Serra & Cia. Ltda. — Em face dos regs. 193.691 e 223.020.

Nº 361.359 — Siba — Classe 2 — De Irmãos Seha & Cia. Ltda. — Em face do reg. 260.746.

Nº 365.808 — Açúcar Leão — Classe 41 — De Usina Açucareira de Cillo S. A. — Em face do reg. 165.399.

Nº 366.875 — Uilleão — Classe 41 — De Joaquim Afonso da Rocha — Em face dos regs. 161.148 e 185.269.

Nº 368.651 — Anoxim — Classe 3 — De Laboratórios Prismut S. A. — Em face do parecer técnico.

Nº 377.488 — A Melodia — Classe 8-9 — De Luiz M. de Araújo — Em face do reg. 148.821.

Nº 379.034 — Ondaluz — Classe 15 — De S. A. Tubos Brasilit — Em face do reg. 148.707.

Nº 380.392 — Madrigal — Classe 50 — De Editora e Importadora Musical Fermata do Brasil Ltda. — Em face do art. 95, n.º 5, do código.

Nº 380.393 — Seresta — Classe 50 — De Editora e Importadora Musical Fermata do Brasil Ltda. — Em face do art. 95, n.º 5, do código.

Nº 380.394 — Sonata — Classe 50 — De Editora e Importadora Musical Fermata do Brasil Ltda. — Em face do art. 95, n.º 5, do código.

Nº 380.855 — Araraquara — Classe 38 — De Turismo Araraquara Ltda. — Em face do art. 95, n.º 5, do código.

N.º 381.890 — Perfilaço — Classe 5 — De Perfilaço Comércio e Indústria de Aço Ltda. — Em face do art. 95, n.º 16, do código.
 N.º 382.283 — Canadense — Classe 2 — De Sigismundo Olsewski — Art. 95, n.º 5 do código.

FOI INDEFERIDO O SEGUINTE PEDIDO DE INSIGNIA

N.º 371.958 — Clin Espasil Byla — Classe 3 — De Laboratórios Farmacêuticos Espasil S. A. — Tendo em vista o reg. 241.838.

FOI INDEFERIDO O SEGUINTE PEDIDO DE NOME COMERCIAL

N.º 348.237 — Construtora Real S. A. — De Construto Real S. A. — Em face do reg. 145.763.

FORAM INDEFERIDOS OS SEGUINTE PEDIDOS DE TITULOS

N.º 353.193 — A Seringueira — Classe 39 — De César Mendes — Em face do reg. 260.507.
 N.º 379.663 — Deloyt Prendel — Classe 3 — De De Loyt Prendel Sociedade Administradora Predial S-C — Nos termos e fundamentos da oposição de fis. 9.

FOI PRORROGADO O SEGUINTE PEDIDO DE TITULO

N.º 209.880 — Casa Santos — Classe 23 — De Sasemiras Adriática S.ção de elemento de confronto, nem tão A. — Não dispondo mais a repartipouco o próprio titular e nada constando, até então, neste DNPI que contrarie a pretensão do requerente prorrogar-se o registro e estando pagas as taxas devidas, para que abranje período hábil de tempo, isto é, de 15-5-61 a 15-5-71.

EXIGENCIA

N.º 447.093 — Aveia Puritas Indústria Brasileira S. A. — Cumpra a exigência.

DIVERSOS

N.º 366.545 — Confecções Tupan Ltda. — Prossiga-se com os novos exemplares dos quais foram excluídas as meias.
 N.º 379.203 — Amex Comercial e Importadora Ltda. — Aguarde-se o termo 428.659.
 N.º 458.654 — Perfumaria Lopes Indústria e Comércio S. A. — Arquivar-se.

EXEPEDIENTE DA SECAO DE PRORROGAÇÕES

Dia 21 de março de 1962

EXIGENCIAS

N.º 317.838 — Ladislau Pollak & Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 398.216 — Ciba Societe Anonyme — Cumpra a exigência.
 N.º 487.578 — Werneck & Cia. Limitada — Cumpra a exigência.
 N.º 383.616 — Laboratório de Produtos Químicos e Veterinários Vigor Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 505.150 — Farmiatria do Brasil S. A. Produtos Químicos, Farmacêuticos e Biológicos — Cumpra a exigência.
 N.º 505.337 — Olga Bocchini Paolucci — Cumpra a exigência.
 N.º 510.916 — Borg Warner Corporation — Cumpra a exigência.
 N.º 511.681 — Sociedade Vermifugas Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 514.311 — Laboratório Brasileiro de Medicamentos Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 520.854 — Memphis S. A. Indústria de Sabonetes e Perfumarias — Cumpra a exigência.
 N.º 526.346 — Adriano Mauricio S. A. Indústria e Comércio — Cumpra a exigência.
 N.º 528.614 — Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A. — Cumpra a exigência.
 N.º 528.618 — Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A. — Cumpra a exigência.
 N.º 528.627 — Sociedade dos Vinhos do Porto Constantino SARL — Cumpra a exigência.
 N.º 528.639 — Du Pont do Brasil S. A. Indústria Químicas — Cumpra a exigência.
 N.º 528.659 — Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos S. A. — Cumpra a exigência.
 N.º 528.853 — Pedro Breves & Companhia — Cumpra a exigência.
 N.º 529.569 — Stevenson & Howell Limited — Cumpra a exigência.
 N.º 530.921 — Casa Paes Móveis Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 531.046 — Ramos Cardoso & Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.

DIVERSOS

N.º 307.153 — Irmãos Sahagoff & Cia. Ltda. — Aguarde solução do processo de alteração no registro anterior.
 N.º 311.781 — Haltrich S. A. Indústria e Comércio — Aguarde solução do processo de alteração no do registro.
 N.º 314.700 — Laboratório Zambelletti S. A. — Aguarde-se a solução do processo de alteração no registro anterior.
 N.º 319.816 — Instituto Vita Brazil Laboratório de Produtos Químicos e Biológicos S. A. — Aguarde-se solução do processo de alteração do registro anterior.
 N.º 322.959 — Henrique Alberto Rocha de Melo — Américo Pereira de Souza e Sá Filho e Clóvis Soares Bicalho — Aguarde-se solução do processo de transferência do registro anterior.
 N.º 326.810 — S. A. Brasileira de Tabacos Industrializados Sabrati — Aguarde-se solução do processo de alteração de nome do registro anterior.
 N.º 327.148 — Moinhos Unidos Brasil-Mate S. A. — Aguarde-se solução do processo de transferência do registro anterior.
 N.º 331.488 — Sonder do Brasil S. A. Indústria Farmacêutica — Aguarde-se solução do processo de transferência do registro anterior.
 N.º 331.801 — Sonder do Brasil S. A. Indústria Farmacêutica — Aguarde-se solução do processo de transferência do registro anterior.
 N.º 334.351 — Instituto Therachimica Ltda. — Aguarde-se solução do processo de transferência do registro anterior.
 N.º 334.366 — Instituto Therachimica Ltda. — Aguarde-se solução do processo de transferência do registro anterior.
 N.º 335.441 — Evan Medical Supplies Limited — Aguarde-se solução do processo de transferência do registro anterior.
 N.º 336.272 — Sonder do Brasil S. A. Indústria Farmacêutica — Aguarde-se solução do processo de transferência no registro anterior.

N.º 336.273 — Sonder do Brasil S.A. Indústria Farmacêutica — aguarde-se solução do processo de transferência do registro anterior.
 N.º 337.473 — Sonder do Brasil S.A. Indústria Farmacêutica — aguarde-se solução do processo de transferência do registro anterior.
 N.º 337.755 — Ester Sultan — aguarde-se solução do processo de transferência do registro anterior.
 N.º 337.759 — Ester Sultan — aguarde-se solução do processo de transferência do registro anterior.
 N.º 338.641 — Sonder do Brasil S.A. Indústria Farmacêutica — aguarde-se solução do processo de transferência do registro anterior.
 N.º 338.319 — Sonder do Brasil S.A. Indústria Farmacêutica — aguarde-se solução do processo de transferência do registro anterior.
 N.º 339.799 — Sonder do Brasil S.A. Indústria Farmacêutica — aguarde-se solução do processo de transferência do registro anterior.
 N.º 341.265 — Vinicola Rosito Ltda. — aguarde-se solução do processo de transferência do registro anterior.
 N.º 345.249 — S.A. Brasileira de Tabacos Industrializados Sabrati — aguarde-se solução do processo de alteração do registro anterior.
 N.º 347.911 — Needle Industries Limited — aguarde-se solução do processo de transferência do registro anterior.
 N.º 349.215 — Fazenda Massangano Sociedade Agrícola — aguarde-se solução do processo de transferência do registro anterior.
 N.º 350.568 — Condomínio do Edifício Santa Isabel — aguarde-se solução do processo de transferência do registro anterior.
 N.º 351.964 — Sonder do Brasil S.A. Indústria Farmacêutica — aguarde-se solução do processo de transferência do registro anterior.
 N.º 353.678 — Produtos Químicos Dall'Ovo Ltda. — aguarde-se solução do processo de alteração do registro anterior.
 N.º 357.604 — Instituto Quimioterápico Brasil Ltda. — aguarde-se solução do processo de transferência do registro anterior.
 N.º 357.605 — Instituto Quimioterápico Brasil Ltda. — aguarde-se solução do processo de transferência do registro anterior.
 N.º 362.039 — Sonder do Brasil S.A. Indústria Farmacêutica — aguarde-se solução do processo de transferência do registro anterior.
 N.º 363.332 — Sonder do Brasil S.A. Indústria Farmacêutica — aguarde-se a solução do processo de transferência do registro anterior.
 N.º 363.393 — Laboratório Climax S.A. — aguarde-se solução do processo de alteração do registro anterior.
 N.º 527.411 — Tecidos H.F. Pinto S.A. — aguarde prazo.
 Foram prorrogados os seguintes pedidos de marcas:
 N.º 311.849 — Confiança — classe 42 — de — G.H. Munmm & Co Societe Vinicole de Cham-

pagne Successeur — retificando-se a data para 19 de agosto de 1948.
 N.º 323.326 — Wolff — 900 — classe 11 — de — Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos Sociedade Anônima.
 N.º 323.908 — Salus — classe 16 — de — Indústria e Comércio Antonio Nogueira S.A.
 N.º 323.909 — Salus — classe 4 — de — Indústria e Comércio Antonio Nogueira S.A.
 N.º 323.910 — Salus — classe 40 — de — Indústria e Comércio Antonio Nogueira S.A.
 N.º 323.911 — Salus — classe 14 — Indústria e Comércio Antonio Nogueira S.A.
 N.º 334.854 — Bolinha — classe 41 — de — Industrias de Chocolates Lacta S.A.
 N.º 338.082 — Beechies — classe 41 — de — Beech Nut Life Savars Inc.
 N.º 343.718 — Casa das Sombriñas — classe 13.36 — de — Rubin Wasserstein.
 N.º 403.617 — M.T.L. — classe 5.11 — de — Metalúrgica Triângulo Ltda.
 N.º 423.860 — Thiaminoglan — classe 3 — de — Instituto Nacional de Quimioterapia Ltda.
 N.º 447.693 — Varzea Palace Hotel — classe 33, 41, 42, 43 — de — Varzea Palace Hotel S.A.
 N.º 385.636 — Caf; Maya — classe 41 — de — Café e Bar Haya Ltda.
 N.º 489.359 — Auto Riv — classe 21 — de — Representações e Importações Vitória Ltda Auto Riv — como requerido.
 N.º 499.769 — Eucaleio — classe 3 — de — Instituto Químico Campinas S.A.
 N.º 500.340 — Otobiol — classe 3 — de — Laboratórios Nitrafarm S.A.
 N.º 501.022 — São José — classe 29 — de — Souza Taloli & Pardelli Ltda.

Foram prorrogados os seguintes pedidos de titulos:

N.º 501.757 — Esso — classes 1 — 2 — 4 — 8 — 16 — 21 — 33 — 41 — 42 — 46 — 47 — de — Humble Oil & Refining Company — prorrogue-se o registro, retificando-se a data para 3 de abril de 1951 e com averbação de contrato de exploração a favor de 1) Esso Standard do Brasil Inc, por despacho de 15 de junho de 1950. 2) Esso Brasileira de Petróleo S. A., por despacho de 27 de setembro de 1961.
 N.º 501.768 — Esso — classes 1 — 2 — 4 — 8 — 16 — 21 — 33 — 41 — 42 — 46 — 47 — de — Humble Oil & Refining Company — retificando-se a data para 3 de abril de 1951 e com averbação de contrato de exploração a favor de: 1. — Esso Standard do Brasil Inc por despacho de 15 de junho de 1950 — 2) Esso Brasileira de Petróleo S.A., por despacho de 27 de setembro de 1961.
 N.º 501.776 — Esso — classe 1 — 2 — 4 — 8 — 16 — 21 — 33 — 41 — 42 — 46 — 47 — de — Humble Oil & Refining Company — retificando-se a data para 3 de abril de 1951 e com averbação de contrato de exploração a favor de — 1) Esso Standard do Brasil Inc, por despacho de 16 de agosto de 1950 — 2) Esso Brasi-

Paulo — classe 39 — (Como marca generica).
 N° 482.214 — Fig. de mapa e abelha — Governo do Estado de São Paulo — classe 38 — (Como marca generica).
 N° 482.215 — Fig. de mapa e abelha — Governo do Estado de São Paulo — classe 37 — (Como marca generica).
 N° 482.216 — Fig. de mapa e abelha — Governo do Estado de São Paulo — classe 36 — (Como marca generica).
 N° 482.217 — Fig. de mapa e abelha — Governo do Estado de São Paulo — classe 35 — (Como marca generica).
 N° 482.218 — Fig. de mapa e abelha — Governo do Estado de São Paulo — classe 34 — (Como marca generica).
 N° 482.219 — Fig. de mapa e abelha — Governo do Estado de São Paulo — classe 50 — (Como marca generica).
 N° 482.220 — Fig. de mapa e abelha — Governo do Estado de São Paulo — classe 49 — (Como marca generica).
 N° 482.221 — Fig. de mapa e abelha — Governo do Estado de São Paulo — classe 48 — (Como marca generica).
 N° 482.222 — Fig. de mapa e abelha — Governo do Estado de São Paulo — classe 47 — (Como marca generica).
 N° 482.223 — Fig. de mapa e abelha — Governo do Estado de São Paulo — classe 46 — (Como marca generica).
 N° 482.224 — Fig. de mapa e abelha — Governo do Estado de São Paulo — classe 45 — (Como marca generica). — Retificações ferentes à publicação do dia 15-3-1962.

Divisão Jurídica

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 21 de março de 1962

Transferência e Alteração de Nome de Titular de Processos

Notificações:

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento das taxas de transferência e alteração de nome dos mencionados processos:

- Novaquímica Laboratórios S. A.** (pede para ser anotada nas marcas):
 Ormina n° 134.318
 Menagol n° 134.939
 Glutamin n° 140.838
 Tônico Cristine n° 151.378
 Esolon n° 180.686
 Dozelin Beta n° 184.269
 Dozeneurin n° 193.222
 Neo Helmitan n° 215.897
 Dozelin Gel n° 231.225
 Dozelin Beta Gel n° 231.226
 Novaquímica n° 250.215
 Dozelin n° 256.756, as alterações de nome — Anotem-se.
Shell Brasil S. A. (Petróleo) (pede para ser anotada nas marcas):
 Shell Dervoil n° 144.305
 Silver Shell n° 144.974
 Shell n° 145.891
 Spirax n° 147.958
 Shelltox n° 148.691
 Epikote n° 151.203
 Epicure n° 151.204
 Elvira n° 152.149
 Elvira n° 152.150
 Epikote n° 152.838
 Calcepon n° 152.840
 Epicure n° 152.839
 Nispa n° 154.293

- Shell n° 154.674
 Shell n° 154.675
 Shell n° 154.676
 Shell n° 154.677
 Emblemática n° 155.542
 Shell n° 155.543
 Shell n° 155.544
 Shell n° 155.982
 Dieselina n° 156.284
 Solarina n° 156.285
 Shell n° 156.430
 Shell n° 156.431
 Shell n° 156.432
 Shell n° 156.433
 Shell n° 156.434
 Shell n° 156.435
 Shell n° 156.436
 Aldrex n° 159.060
 Dieldrex n° 159.061
 Celconus n° 159.062
 Coniva n° 159.063
 Conus n° 159.064
 Rayconus n° 159.065
 Synconus n° 159.563
 Shellsol n° 159.625
 Shell n° 159.662
 Shell n° 161.158
 Conus n° 161.162
 Rayconus n° 161.163
 Synconus n° 161.164
 Coniva n° 161.243
 Triona n° 162.440
 Arboeida n° 162.600
 Calcepon n° 163.903
 Fenex n° 164.289
 Resitox n° 166.714
 Celconus n° 170.236
 Shell n° 170.482
 Citrano n° 178.126
 T C T n° 181.773
 Dentax n° 182.069
 Terolas n° 182.070 as alterações de nome — Anotem-se as alterações de nome tendo em vista o Decreto número 51.137.
Shell Brasil S.A. (Petróleo) (pede para ser anotada nas marcas):
 Colastak n. 182.071.
 Colaseure n. 182.072.
 Shell n. 171.789 (insignia).
 Shell n. 171.226.
 Shell n. 174.227.
 Colaseure n. 182.073.
 Emblemática n. 184.196.
 Lensitol n. 184.206.
 Lensitol n. 184.207.
 Teepol n. 185.301.
 T C P n. 185.658.
 Shell n. 185.771.
 Colastak n. 185.797.
 Colastak n. 185.798.
 Terolas n. 185.799.
 Aldrin n. 181.208.
 Dieldrin n. 181.209.
 Colaseure n. 185.889.
 Shell com ICA n. 189.596.
 Supershell n. 189.610.
 Shell n. 190.407.
 Shell n. 190.408.
 ICA n. 190.411.
 Protetox n. 194.217.
 Elvira n. 194.236.
 Endrex n. 194.281.
 Endrin n. 191.282.
 Shell DiDesoline n. 194.288.
 Spramex n. 194.287.
 Spramex n. 194.767.
 Terolas n. 200.555.
 Shell n. 200.893.
 Shelltox n. 200.961.
 Single Shell n. 201.371.
 Double Shell n. 201.372.
 Triple Shell n. 201.373.
 Golden Shell n. 201.374.
 Colas n. 201.922.
 Dutrex n. 201.923.
 Shell n. 202.053.
 Shell n. 202.054.
 Shell n. 202.055.
 Shell n. 202.056.
 Shellaraz n. 202.174.
 Shell n. 202.525.
 Shell Pebum n. 202.792.
 Shell n. 203.151.
 Saugajol n. 203.155.
 Mexican Eagle n. 201.002.
 Energina n. 201.309.
 Emblemática n. 201.653 as alterações de nome).
 Anotem-se as alterações de acordo com o dec. 51.137.

Exigências:
 Cluett Peabody & Co. Inc. (no pedido de contrato exploração na marca Sanforized n. 235.518) — Satisfaça exigência.
 Pirelli S.A. Cia. Industrial Brasileira (no pedido de contrato de exploração na marca Pirelli n. 196.490) — Apresente clichê.

Noticiário

Oposição
 Ernesto Rothschild, S.A. Indústria e Comércio — oposição ao termo número 119.158 modelo industrial de Duarte Bahia Ennes.

Retificações
 Termo: 95.625 — Privilégio de invenção para: «Vidro Silico-alcalino calico — suas aplicações. — Requerente: Societé Anonyme des Manufactures des Glaces et — Produits Chimiques de Saint — Gobain, Chaurgy & Cirey — Pontos publicados em 21 de novembro de 1961.

Ficam os pontos abaixo mencionados retificados por terem saído com incorreções no Boletim do dia dezoito de março de 1962

Termos:
 N° 102.712 — Privilégio de invenção — Processo e dispositivo para o estudo e a medida de característica dos solos — Requerente: Louis François Auguste Menard — Data depositada em 28 de maio de 1958.

N° 103.013 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em registros cônicos, para torneiras, chuveiros e aquecedores elétricos — Requerente: Alvaro Coelho da Silva — Para a data depositada em nove de junho de 1958.

N° 103.160 — Privilégio de invenção — Um aparelho respiratório de circuito aberto — Requerente: Otto Felts de La Roca.

N° 103.202 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em ou relativos a fechaduras para gavetas e similares — Requerente: Luigi Papaiz — Data depositada em 17 de junho de 1958.

N° 103.928 — Privilégio de invenção — Reservatório para sistema hidráulico — Requerente: The Yale And Towne Manufacturing Company — Fica retificado o número dos pontos reivindicados para «três».

N° 104.805 — Privilégio de invenção para: Processo de filtração para fluidos trabalhando em circuito fechado e dispositivos para a sua operação — Requerente: Gerard Fritsch.

N° 105.362 — Privilégio de invenção — Um novo tipo de caçamba coletora, adaptável ao chassis de qualquer veículo, para coleta, por carga manual, de materiais de baixa densidade — Requerente: Antônio Queriz do Amaral.

Os pontos acima mencionados foram publicados em dezoito de março de 1962 por terem saído com incorreções.

RECURSOS

• José Mendes Batista e Risorto Nonato — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 102.254 modelo de utilidade.
 Fábrica de Aparelhos e Material Elétrico Lima Limitada — recorrendo

do despacho que deferiu o termo número 309.925 marca Flamex de Flamex Indústria e Comércio S.A.

Monsanto Chemical — Recorrendo do despacho que deferiu o termo número 327.175 marca Monisan de Agro Química Monitor Limitada.

Tecelagem Santa Luzia S.A. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 327.270 marca Tecelagem Santa Luzia S.A.

International Shoe Co. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n° 331.560 marca Casa Standard de Equipamentos Técnicos Artigos para Escritório Casa Standard Limitada.

Construtora Cosmos Limitada — Recorrendo do despacho que deferiu o termo 342.560 nome comercial Kosmos Engenharia S.A. de Kosmos Engenharia S.A.

S.A. Indústrias Reunidas F. Matrazzo — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 345.268 título Eiffel Boutique.

Manifatura Pastore S.p.A. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 355.394 marca Ragno.

Mestra Máquinas para Estradas Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 357.119 marca Mestra.

Amancio Gomes da Silva (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 358.034 marca Severa).

Emilio Romanl & Cia. S.A. (recorrendo do despacho que deferiu o termo 358.068 marca Indiana de Irmãos Malucelli & Cia. Ltda.).

Fábricas de Manteiga Sancer Cooperativas Unidas Limitada (recorrendo do despacho que indeferiu o termo n° 365.252 marca Sancer).

Astor de Matos Carvalho (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 365.457 marca Multamide).

Oposições

Condoroil Tintas S.A. (oposição ao termo 517.740 marca Brasiplex classe 16 de Maufal S.A. Importação e Comércio).

Laboratório Levrier Ltda. (oposição ao termo 514.191 marca Sayonara).

The Nestle Co. Inc. (oposição ao termo 515.870 marca Kerremoga de Produtos Alimentícios Kerrenova Limitada).

American Radiator & Standard Sanitary Corp (oposição ao termo número 517.229 marca Ideal classe 10 de Carlos Pinheiro Carvalho Jr.).

Máquinas Agrícolas Romi S.A. (oposição ao termo 519.555 marca Nycron classe 6 de S.A. Cotonificio Gávea).

Indústria e Comércio Bertra Ltd. (oposição ao termo 519.264 marca Vanguard classe 8 de Vanguard Recording Society Inc.).

Eletro Técnica Paulista Ltda. (oposição ao termo 519.222 marca T & B classe 8 de The Thomas & Betts Co.).

Feigenson S.A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 517.658 título Transistor Master Ltda. classes 5 — 8 — 10 — 11 — 17 — 33 — 50 de Transistor Master Ltda.).

Metalúrgica Rossi Ltda. (oposição ao termo 517.800 marca Rosil classe 6 de Silvio Rodrigues).

Cia. Empreendimentos e Administração IBEC (oposição ao termo n° 517.646 marca Crescino classe 3 de Panquímica S.A.).

Milprint Comercial Limitada (oposição ao termo 519.853 marca Multiprint classe 28 de Indústria e Comércio Multiprint Limitada). Wylerson S.A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 519.693 marca Wilson classe 36 de The Electric Storage Baterny Co.).

Trol S.A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 519.701 marca Impretrol classe 46 de Impetrol Comércio e Indústria Limitada).

Multimetal Comércio e Representações S.A. (oposição ao termo 518.546 marca MM classe 11 de Tecidos M M Limitada).

Multimetal Comércio e Representações S.A. (oposição ao termo 518.540 marca M M classe 5 de Tecidos M M Limitada).

Forjas Nacionais S.A. Fornasa (oposição ao termo 519.737 marca Formacasa classe 16 de Fornecedora de Materiais Campinas S.A. Formacasa).

Retificações

N.º 87.074 privilégio de invenção para Construção de Tetos de Gema A. G. Apparatebau Und Stanzeri pontos publicados em 9 de março de 1962 retifico o final do 1.º ponto: ... pelo fato que os parafusos (3) se projetam através de aberturas nos perfis de sustentação (5) e que se aparafusam pelos mesmos de modo ajustável, os perfis de sustentação por meio de porcas (4). Total de pontos 14.

N.º 93.100 modelo de utilidade para Novo modelo de sobretampa e arruela de segurança regulável pontos publicados em 9 de março de 1962 depositado em 10 de março de 1957.

N.º 94.655 modelo de utilidade para "Novo recipiente para transportar alimentos e temperaturas baixas" de Kuo Wum Chem pontos publicados em 9 de março de 1962.

N.º 100.512 privilégio de invenção para "Distribuidor para máquinas agrícolas" de Sigmund Stokland pontos publicados em 9 de março de 1962 total de pontos 12.

N.º 101.356 privilégio de invenção para "Aperfeiçoamentos na construção de dispositivos de união por inversão de forma" de Gerardo Anglada Domenech e Vicente Anglada Domenech pontos publicados em 9 de março de 1962.

N.º 102.354 modelo de utilidade para "Novo e original modelo de "arrinho de atêrro" de Intercambio Brasileiro Indústria e Comércio Limitada pontos publicados em 9 de março de 1962 estabelecido em Pernambuco.

N.º 102.395 privilégio de invenção para "Válvula de Compensação" de Francisco Macedo Feitosa pontos publicados em 9 de março de 1962 estabelecido em Rio de Janeiro.

N.º 103.433 — privilégio de invenção para "Junta resiliente flangeada" de Cleve Harris Products Inc. pontos publicados em 9 de março de 1962.

N.º 103.747 privilégio de invenção para "Aperfeiçoamentos em ou relativos a aspiradores de pó cujo motor val disposto para trabalhar em duas velocidades diferentes" de Aktiengelskabet Fisker

& Nielsen pontos publicados em 9 de março de 1962 total de pontos 2. N.º 104.087 modelo de utilidade para "Novo modelo de ventarolas" de Jíromasa Suga pontos publicados em 9 de março de 1962 estabelecido em S. Paulo.

N.º 104.229 privilégio de invenção para "Processo e aparelhagem para executar obras de construção" de Erich Feidner pontos publicados em 9 de março de 1962 depositado em 6 de agosto de 1958.

N.º 104.638 modelo de utilidade para "Ventarola com passatempo astrológico" de Miguel Melgarejo Guerrero pontos publicados em 9 de março de 1962 depositado em 28 de agosto de 1958.

N.º 104.738 privilégio de invenção para "Novo processo de fabricação de cartazes e expositores de propaganda" — Cleomar Estamparia de Plásticos e Metais Limitada pontos publicados em 9 de março de 1962 total de pontos 4.

N.º 104.364 modelo de utilidade para "Uma estamperia para fins culinários — de Comercial Bottmann Utilidades Domésticas Limitada pontos publicados em 9 de março de 1962 depositado em 8 de agosto de 1958.

N.º 105.047 privilégio de invenção para "Aperfeiçoamentos em ceifador rotativo" de André Tosello e Rino Natal Tosello pontos publicados em 9 de março de 1962 retifico o final do 1.º ponto: ... ceifador ser feito por meio de duas polias de correias múltiplas. Total de pontos 5.

N.º 105.683 privilégio de invenção para "Uma tampa de fechamento hermético para líquidos voláteis" de Sociedade de Estudos Técnicos e Químicos de Aplicação Setca Limitada pontos publicados em 9 de março de 1962.

N.º 105.805 privilégio de invenção para "Processo de obter água dessalinizada e desilicada — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft pontos publicados em 9 de março de 1962.

N.º 107.785 modelo de utilidade para "Um novo modelo de suporte protetor para chapas de veículos" de Industrias Metálicas Silvestre Limitada pontos publicados em 9 de março de 1962.

N.º 114.255 privilégio de invenção de "Estabilizador interno para foguetes militares" de Virgílio Cardoso Pina, pontos publicados em 9 de março de 1962.

N.º 114.365 privilégio de invenção para "Aperfeiçoamentos em selins para bicicletas motocicletas e motonetas", de Soares Produtos de Borracha S.A. pontos publicados em 9 de março de 1962.

N.º 114.508 privilégio de invenção para "Pneumático sem câmara de ar" de Elyo Panlago Vilela pontos publicados em 9 de março de 1962.

Retificações

Termos:

N.º 94.405 — privilégio de invenção para — Coletores e Protetores de Café e otros, na Derrissa ou Colheita — requerente — Dorval Soares Pinheiro e Victor Balan — Pontos publicados em sete de fevereiro de 1962.

N.º 79.018 — Aparelho Extintor de Incêndio — requerente: Minimax Aktiengesellschaft — Pontos publicados em

15 de março de 1962 — total de pontos reivindicado — Dois.

N.º 86.438 — modelo de utilidade para — Pistola Elétrica de Pintura — requerente — Theodor — Krebs — Foram quatro o número de pontos reivindicados (pontos publicados em 2 de março de 1962.

N.º 86.999 — modelo de utilidade — Novo e original modelo de Vassoura — requerente: Deoclecio Silveira Barros e Dalisio Silveira Barros — Pontos publicados em dois de março de 1962.

N.º 88.241 — privilégio de invenção para — Aperfeiçoamentos nos cinzeiro do tipo gaveta, particularmente dos usados em aeronaves — requerente: Acre — Comércio e Indústria de Aparelhos Mecânicos Ltda. — pontos publicados em dois de março de 1962 fica retificado o local estabelecido para — Estado da Guanabara.

N.º 100.607 — para o pedido depositado como — Modelo de utilidade para argola e respectiva tampa de encaixe sob pressão para recipientes em geral — requerente: Peter Muranyi — Pontos publicados em sete de março de 1962.

N.º 106.468 — privilégio de invenção para — Câmbio sobressalente para motonetas e outros — requerente: Pagnajoti — Georgis — Papadellis — Pontos publicados em sete de fevereiro de 1962.

Retificação dos pontos publicados em treze de março de 1962 por terem saído com incorreções

Termos:

N.º 89.899 — privilégio de invenção para — Processo Bioquímico de desidrogenação de esteroides — requerente: Mercy & C, Inc. — No ponto publicado houve uma troca de fórmulas publicadas, difícil de ser retificada, ficando o processo à disposição dos interessados.

N.º 91.396 — para — Privilégio de Invenção — Esteres complexos de ácidos beta-fosfato-alfa, Beta-Lefinicamente Insaturados, Monocarbolicos — requerente: N. V. — de Bataafsche Petroleum Maatschppij.

N.º 91.647 — privilégio de invenção — Processo para a fabricação e aplicação de amino-complexos dos sais metálicos dos ácidos poli-ditiocarbanicos para o combate dos animais daninhos.

Requerente: Gebrüder — Borchers Aktiengesellschaft. Fica retificada a data depositada para — Nove de janeiro de 1957.

N.º 92.131 — privilégio de invenção — Processo de preparar -N- (5-Nitro-2-Furil) Alcoolideno — 3 — Amino — 2 — Oxazolidonas — requerente: The Norwich Pharmacal Company — data depositada para — Vinte e nove de janeiro de 1957 — houve também uma troca de fórmulas difícil de ser retificada, ficando o processo à disposição dos interessados.

N.º 92.413 — privilégio de invenção — Processo de produzir amidas hidrogenadas do ácido — N — Alcoil — Alcoil — Piperidino — Mono Carboxilico e Acido — N — Alcoil — Alcoil — Pirrolidini — Mono — Carboxilico. — requerente: Aktiebolaget — Bofors — Houve uma troca de fórmulas difícil de ser retificada, ficando o processo à disposição dos interessados.

N.º 96.090 — para privilégio de invenção — Processo de preparação de novos Esteres de Piperidil — Dois — Finlcarbinal — requerente: Sociéts des Usines Chimiques Rhône-Poulenc.

N.º 97.457 — privilégio de invenção — Preparação de compostos Nitro-

Furanicos — requerente: The Norwich Pharmacal Company — houve uma troca de fórmula difícil de ser retificada, ficando o processo à disposição dos interessados.

N.º 98.640 — privilégio de invenção — Preparação de resinas de permuta Aniônica — fragement básicas de Esteres de Cloridrina de Ácidos do tipo acrílico — requerente: Rohm & Haas Company.

N.º 98.315 — privilégio de invenção: Processo de produzir novas amidas de ácido Aril-oxi-Acético. — requerente: J. R. Geigy A. G. — Houve uma troca de fórmulas difícil de ser retificada ficando o processo à disposição dos interessados.

N.º 104.983 — privilégio de invenção — Processo para a fabricação de compostos da série de beta — Ioniliden — Natilideno — requerente para Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft.

N.º 106.128 — privilégio de invenção: Processo de fabricação de Sulfonil — Uréias — requerente: Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft — Vorm. Meiter Lucius & Bruning — Houve uma troca de fórmula — a segunda do ponto primitivo, que hora se retifica — H-Co-NH-R-1. — Na qual R1 tem o significado já dado.

Termo n.º 92.979 — Privilégio de invenção — Processo para a preparação ed morfinaos substituídos — Requerente F. Hoffmann La Roche & Cie. S.A. (F. Hoffmann — La Roche & Co. Aktiengesellschaft.

Data depositada para treze de março de 1957.

Houve uma troca de fórmula difícil de ser retificada ficando o processo a disposição dos interessados.

Termo n.º 95.187 — Privilégio de invenção — Preparação de adipatos halogenados — Requerente Rohm & Haas Company — Houve uma troca de fórmulas difícil de ser retificada ficando o processo a disposição dos interessados.

Termo n.º 97.377 — Modelo de utilidade para — Novo tipo de escôva para engraxar sapatos — Requerente Renato Bottaro.

O ponto publicado foi o antigo.

1 — Novo tipo de escôva para engraxar sapatos, constituído de madeira, metal, plástico ou de qualquer outro material apropriado para esta finalidade em cores e tamanho desejado, caracterizado pelo fato de ser apresentado num tubo longo hermeticamente fechado, o qual tem ubternamente uma espiral colocada em sentido longitudinal que girando, faz movimentar um embôlo justaposto também no interior do tubo longo em sentido de vai e vem. Seguem-se os pontos de número dois e três.

Termo n.º 97.019 — Modelo de utilidade para — Novo tipo de desandador para cossinete e machos — Requerente Myres Lima.

Os pontos publicados foram os antigos.

1 — Novo tipo de desandador para cossinete e machos, constituído por uma peça única, provida centralmente de uma calota de onde partem duas hastes uma fixa e outro móvel, caracterizado pelo fato da dita calota ser provida em seu fundo interno por uma canaleta, canaleta esta que termina num orifício onde é encaixado a peça a ser trabalhada.

Os pontos acima mencionados, foram retificados, por terem saído nos boletins do dia treze de março de 1962 com incorreções — versal.

RETIFICAÇÕES DOS PONTOS PUBLICADOS EM DESESESIS DE MARÇO DE 1962 POR TEREM SAÍDO SOM INCORREÇÕES

Térmo nº 70.204 — Privilégio de invenção — Martinetes de Queda. — Requerente — Ruhrtaler Gesenkschmiederei F. W. Wengeler K. G. — Fica retificado o local estabelecido — Alemanha.

Térmo nº 73.569 — Para modelo de utilidade — Dispositivo afiador de facas, aplicável a aparelhos liquidificadores. — Requerente — Arno Sociedade Anônima Indústria e Comércio.

Térmo nº 76.023 — Modelo de utilidade para Um separador de gemas de ovos. — Requerente — José Antonio Moreira de Souza e Roberto Grandis — Data depositada para vinte e seis de outubro de 1954.

Térmo nº 91.605 — Privilégio de invenção para Processo de preparação de derivados solúveis de epinocromo. — Requerente — Gohei Tanabe & Co. Ltd. — Depositada em oito de janeiro de 1956. — Pontos reivindicados — Cinco.

Térmo nº 91.686 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamento em ou relativo a cartas envelopes de segurança em relação ao conteúdo e a prova de indevassabilidade por transparência — Requerente — Alexandre Gnocchi. — Depositada em 10 de janeiro de 1957.

Térmo nº 92.598 — Modelo de utilidade para Um marcador de comando a distância para quadra de bola ao cesto ou qualquer outra modalidade de esporte. — Requerente — Rodrigo de Almeida — Para data depositada em vinte e oito de janeiro de 1957 — Em São Paulo.

Térmo nº 96.901 — Privilégio de invenção — Um contator eletromagnético — Requerente — Bernardino de Queiroz Guimarães — Local estabelecido — Estado de São Paulo.

Térmo nº 96.944 — Privilégio de invenção — Nova máquina para cortar cabelo — Requerente — Angelo Maestrello — Fica retificado o final do primeiro ponto — Como de praxe, numa haste central rosqueada de uma dos referidos elementos.

Nº 97.464 — Privilégio de invenção — Vasadeira Aperfeiçoada — Requerente — Marques Antunes Sociedade Anônima Máquinas Agrícolas.

Térmo nº 98.121 — Modelo de utilidade — Novo tipo de prancheta com régua «T» provida de indicador de distâncias — Requerente — José Prestes — Local estabelecido — Estado de São Paulo.

Térmo nº 98.984 — Privilégio de invenção — Processo para fabricação de estruturas de canos compostos — Requerente — Tubovit — S.P.A.

Térmo nº 103.101 — Modelo de utilidade Novo tipo de caixa de engrenagens para motores de combustão interna — Requerente — Hermida Rossi — Data depositada para oito de maio de 1958.

Térmo nº 106.182 — Modelo de utilidade Um album de fotografias duplas — Requerente — Scala Editora e Propaganda Limitada — Para o local estabelecido — Estado da Guanabara.

Térmo nº 106.703 — Privilégio de invenção Gabinete de refrigeração e processo para confecciona-lo — Requerente — General Motors Corporation.

Térmo nº 107.268 — Modelo de utilidade para Novo modelo de acondicionamento original para marmelada, goiabada e outras massas congeneres e

similares — Requerente — Indústrias Reunidas Travi, Grillo, Cassara Limitada.

Privilégios de Invenção

TÉRMO N.º 107.518

De 26 de dezembro de 1958

Charles Lazaré Hantower — São Paulo.

Privilégio de Invenção para — Novo Cabide para Gravatas.

Pontos Característicos

1.º Novo cabide para gravatas, caracterizado por ser constituído por uma placa vertical, na qual são previstas saliências em "U" invertido, em cada uma das quais articula-se uma das extremidades de uma lâmina, por meio de um rasgo atravessado por um pino, sendo dita lâmina atravessada à intervalos regulares por braços paralelos, fixos, cujas extremidades são reviradas para fora. — Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 107.519

de 5 de janeiro de 1959

Patente de modelo de utilidade. "Um novo modelo de fecho para pertas".

Requerente: Otto Felts de La Roca.

Estado de São Paulo.

1.º Um novo modelo de fecho para portá, caracterizado por ser constituído de duas peças (1) e (2) simples, sendo uma, (1), fig. 1, de material plástico ou outro, na qual é incrustado o imã (2) permanente. Um total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 108.379

de 6 de fevereiro de 1959

Northon Indústria de Capotas e Estofamentos para Veiculos Ltda. — São Paulo.

Privilégio de Invenção — para — Ponteira para capota de automóveis.

Pontos característicos

1.º Ponteira para capota de automóveis caracterizado por um pino previsto em sentido praticamente transversal, na extremidade superior de uma placa, mais ou menos em meia lua, placa esta, que apresenta uma reentrância superior. Segue o ponto 2.

TÉRMO N.º 107.582

De 30 de dezembro de 1958

"Uma cama retractoril para cabines de caminhão" — Modelo de Utilidade.

Francisco Simões Flório — Ribeirão Preto — Estado de São Paulo.

Pontos Característicos

1.º Uma cama retractoril para cabines de caminhão, constituída por uma armação retangular de ferro tubular provida de molas formando assim um estrado, caracterizada por ser presa tal armação articuladamente no interior e junto à parede de trás da cabine em altura mediana, por pinos, que atravessando seus entestamentos são presos às paredes laterais da cabine, ficando assim, quando re-

colhida, encostada contra a parede de trás da cabine; apresentando esta armação, inferiormente três travessões, dispostos transversalmente, de dois dos quais pendem articuladamente com movimento no sentido transversal da dita armação, dois pés que, quando a cama assume a posição de uso encostam no assoalho da cabine, sustentando e garantindo a sua estabilidade em plano horizontal. — Segue o ponto 2.

TÉRMO N.º 109.717

de 13 de abril de 1959

Teuda Clornal — Rio de Janeiro. Pontos característicos da invenção de "Disposição de ligações de um milivoltímetro eletrônico para fontes de tensão contínua de alta resistência interna" — (Privilégio de Invenção).

Pontos característicos

1.º — Disposição de ligações de um milivoltímetro eletrônico para fontes de tensão contínua de alta resistência interna, caracterizado por se constituir de dois estágios com acoplamento direto, sendo o primeiro um estágio eletrométrico composto por dois triodos, de baixo coeficiente de amplificação (18) em disposição "série compensada" funcionando em microcaracterísticas, isto é, com tensão anódica abaixo do potencial de ionização do gás residual, corrente anódica reduzida, com filamento sub-alimentado e com polarização de grade correspondendo ao potencial de grade livre, resultando em corrente de grade inferior a 10-11 ampère com válvulas selecionadas (RCA 5.963 ou Ecc 82-12A47) porém com coeficiente de rejeição baixo, capaz de medir tensões provenientes de fontes de f.e.m. de alta resistência interna praticamente sem débito de corrente aplicável, por consequência à medida eletrométrica do pH, usando como transdutor um eletrodo indicador de vidro, e o segundo estágio um circuito em ponte (6SN7), com o instrumento ligado entre placas em série com uma resistência variável que ajusta a relação (delta E — delta pH) — com atemperatura e em paralelo com uma resistência variável que ajusta a calibração das escalas (mais 420 mV e 0 — 8 e 6 — 14 unidades de pH) selecionadas por uma chave inversora. Um total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 112.454

de 11 de agosto de 1959

Metalúrgica do Levante Ltda. — São Paulo.

Modelo de utilidade — para — novas disposições construtivas em válvulas para buzinas a ar.

Reivindicações

1.º — "Novas disposições construtivas e em válvulas para buzinas a ar", caracterizada pelo fato de se apresentar na forma de corpo tubular, por um dos topos do qual se encontra ligado conduto de ar conectado diretamente a depósito, enquanto que pelo lado oposto penetra haste ou pistão que em sua extremidade interna apresenta a ele solidariamente disposto, corpo de borracha ou similar, com

NACIONALIDADE

LEI N.º 818 — DE 18-9-49

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 594

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

região de menor diâmetro pela face oposta e onde se assenta mola espiral, sendo que, ainda, o referido pistão se apresenta acionada por alavanca ou por cordel a ela ligado, enquanto que lateralmente o corpo tubular apresenta em sua parte mediana ramificação ligada à buzina propriamente dita. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 114.738

de 19 de outubro de 1960

Aurélio Mendes e Homero Sampaio Filho — Estado da Guanabara.

Modelo de Utilidade — para um aparelho electro mecânico rotador de ventiladores e aparelhos analógicos.

1.º — Aperfeiçoamentos em cintos, caracterizados por compreenderem uma pequena lâmina alongada e ligeiramente recurvada, sendo lisa a sua face côncava e apresentando em sua face convexa, saliências à semelhança de pinos, pouco alongadas e de formato qualquer. Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 127.551

de 7 de fevereiro de 1961

Eneidito Bedin — São Paulo. Modelo de utilidade — para um novo método de gravação e reprodução do som.

Pontos característicos

1.º — O novo método ou processo de gravação prevê um gravador dotado de um ou mais microfones adicionais destinados a captar o som à distância de 14 metros mais ou menos da fonte produtora de som, sem prejuízo da gravação feita usualmente por microfones colocados a curta distância da fonte produtora do som. Um total de 5 pontos.

TERMO N.º 127.552

de 7 de fevereiro de 1961

Eneidito Bedin — São Paulo. Modelo de utilidade — para um novo estetoscópio.

Pontos característicos

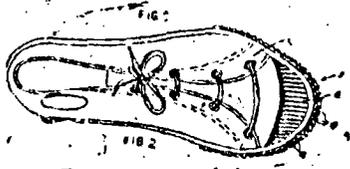
1.º — O novo estetoscópio é caracterizado por compreender dois alto-falantes de ouvido, sustentados por duas hastes de metal e estas mantidas em posição adequada por meio de uma mola de aço. Um total de 7 pontos.

TERMO N.º 99.395

de 23 de dezembro de 1957

Requerente: Fábricas Germade Ltda. — São Paulo.

Modelo industrial para: Novo modelo de proteção de calçados.



Pontos característicos

1.º Novo modelo de proteção de calçados, caracterizado por ser constituído por uma tira disposta na parte

anterior do calçado, estendendo-se para os lados, em trechos opostos, que sendo esta tira provida de reentrâncias terminam em extremidades inclinadas, acanaladas verticais e paralelas entre si.

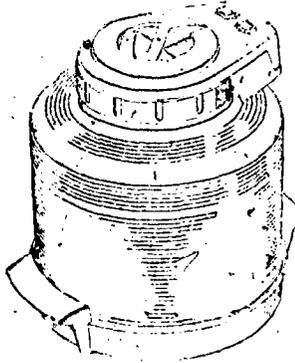
Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 99.258

de 17 de dezembro de 1957

General Electric Company — Estados Unidos da América.

Pontos característicos de modelo industrial de: "Vaporizador".



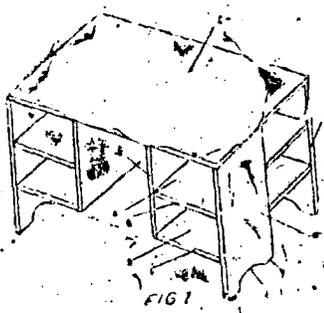
1.º Vaporizador ou artigo semelhante caracterizado por um modelo industrial desse artigo, conforme acima descrito e ilustrado nos desenhos anexos, apresentando-se, visto lateralmente, como sendo, verticalmente, cilíndrico e composto de tampa, corpo e base; sendo a tampa dotada de: a) um prolongamento lateral onde se encontram 2 botões destinados ao controle de funcionamento do vaporizador; b) uma saliência vertical em forma de cunha estendendo-se radicalmente a partir do centro para a periferia; c) uma reentrância semi-circular em forma de um quarto de esfera na parte oposta à dita cunha; d) caneluras verticais, regularmente espaçadas, na parte circular de sua periferia; tendo o corpo sua parte superior em forma cúpula, fechada pela dita tampa, e sendo o dito corpo dotado, em toda sua extensão, de ranhuras circulares horizontalmente espaçadas, exceto na sua parte curva que interliga a parte vertical com a horizontal; sendo a base dotada de 2 alças integralmente ligadas à mesma e espaçadas diametralmente entre si, tudo, substancialmente, conforme mostrado e descrito no presente relatório.

TERMO N.º 116.239

de 15 de janeiro de 1960

Caio Graccho Fernandes de Barros — Estado da Guanabara.

Modelo Industrial para — Novo modelo de mesa-estante.



Pontos característicos

1.º Novo modelo de mesa-estante, caracterizado por compreender dois

corpos laterais unidos por meio de uma tampa de formato retangular, ocupando ditos corpos as partes laterais de dita mesa e deixando entre eles um espaço livre.

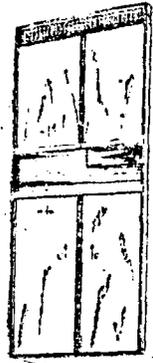
Segue-se o ponto 2.

TERMO N.º 125.759

de 9 de janeiro de 1961

General Electric Company — Estados Unidos da América.

Modelo industrial para: "Um gabinete de refrigerador".



Pontos característicos

O que a requerente reivindica como novo é:

1.º Um gabinete de refrigerador ou aparelho semelhante conforme acima descrito e ilustrado caracterizado por ser a parte fronteira dividida em quatro seções distintas, sendo a primeira seção ou seção superior, constituída por duas partes simétricas, a segunda seção, mais estreita, sendo em baixo relevo formando listas horizontais, a terceira seção constituída por duas portas simétricas de altura inferior à dita primeira seção, e a quarta seção sendo em baixo relevo formando o acabamento ornamental da parte inferior.

TERMO N.º 125.760

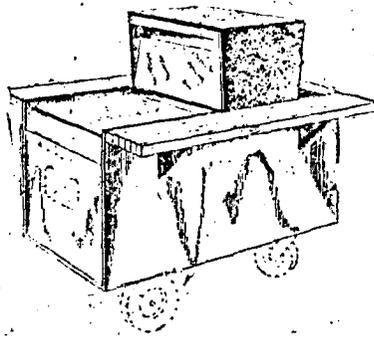
de 9 de janeiro de 1961

General Electric Company — Estados Unidos da América.

Pontos Característicos.

Modelo Industrial de: "Fogão Portátil para exterior".

O que a requerente reivindica como novo é:



1.º Um fogão portátil para exterior conforme acima descrito e ilustrado, caracterizado por um aparelho de respingos situado sobre a grelha posterior.

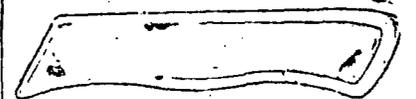
Segue-se o ponto 2.

TERMO N.º 125.933

De 17 de janeiro de 1961

Requerente: Zivi S. A. — Cutelaria, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Pontos característicos de "Cabo para facas, facões e similares". (Modelo industrial).



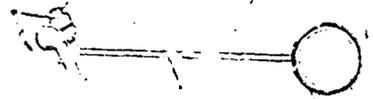
Ponto característico

Cabo para facas, facões e similares, caracterizado por ser constituído por um corpo trapezoidal cuja linha superior é reta e cujos lados estreitos são oblíquos, sendo reto o lado que recebe a lâmina e arredondado o lado oposto, no passo que a linha inferior é sinuosa e sendo ainda que as superfícies laterais compridas são providas de uma parte central ligeiramente saliente que nasce no lado estreito trazeiro do cabo e que desaparece mais ou menos na parte mediana deste, notando-se ainda que uma das superfícies laterais compridas se revira para fora, alargando o lado estreito que recebe a lâmina, tudo substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.

TERMO N.º 126.463

De 7 de fevereiro de 1961

Nicola Scardini — São Paulo. Modelo Industrial — para — Um dispositivo fixador de retrovisores, particularmente de motonetas.



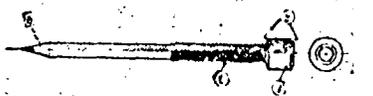
1.º Um dispositivo fixador de retrovisores, particularmente de motonetas, caracterizado por consistir numa peça metálica maciça, sendo que sua extremidade de contorno é vasada por um furo circular, enquanto, a outra extremidade retangular é diametralmente fendida, cuja fenda triangular tem: sua base no furo e seu vértice na extremidade retangular da peça; esta peça é, também, vasada por um furo transversal através da massa de sua parte retangular, no qual se introduz a haste do espelho retrovisor, recurvada e rosqueada em sua extremidade, a fim de permitir sua fixação por meio de porcas. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 126.736

De 27 de dezembro de 1960

Tecmar Importação e Comércio Limitada — São Paulo.

Pontos — Prego com cabeça perfurada, Fixável por meio de martelo a explosão — Modelo industrial.



1.º "Prego com cabeça perfurada, flexível por meio de martelo à explosão", caracterizado por corpo cilíndrico 1 — metálico alongado, terminando numa de suas extremidades em ponta cônica, 2 — alongada e dotada na outra extremidade de alargamento tronco-cônico 3, limitador da penetração do prego, depois do que a base maior do tronco de cone se projeta longitudinalmente configurando cilindro 4 — tendo na outra extremidade outro cilindro co-axial de maior diâmetro dotado de furo transversal passante e terminando em chanfro oblíquo 7 — que configura

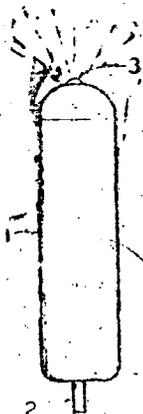
gola circular encerrada por disco 8 — de igual diâmetro do cilindro 7 — e que configura face extrema da cabeça do prego. Segue-se o ponto número dois.

TERMO Nº 127.677

de 15 de março de 1961

Eltronik Indústria e Comércio de Artigos Eletrônicos Ltda. Estado da Guanabara.

Modelo Industrial — para — Novo e original modelo de lanterna elétrica.



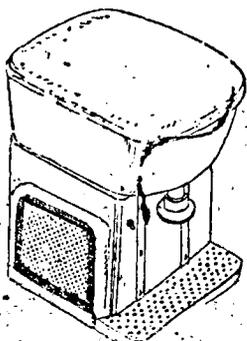
1º Novo e original modelo de lanterna elétrica, caracterizada por ser constituída de um corpo no sentido longitudinal, possuindo os lados achatados, ovalados em forma triangular, distribuído em duas partes distintas. A parte dianteira aonde se introduz a lâmpada e o corpo propriamente dito, em cuja parte trazeira existe um pino de contacto que pressiona a pilha. Segue o ponto 2.

TERMO Nº 127.889

De 24 de março de 1961

Laureano José Laidens — Estado da Guanabara.

Modelo Industrial — para — Nova forma ou configuração de aparelho refrigerador para refrescos.



1º Nova forma ou configuração de aparelho refrigerador para refrescos, caracterizado por consistir numa caixa de base retangular, cujas faces laterais são providas de aberturas retangulares protegidas por telas, as quais permitem o arejamento da unidade de refrigeração nela instalada, enquanto, a face posterior é fechada por uma chapa corrugada. A base desta caixa prolonga-se para fora, formando uma prateleira provida de uma chapa perfurada de esgotamento, destinada a suporte de copos e coleta de líquido extravazado; em que, na parte superior da caixa está montado um recipiente de plástico ou material transparente, destinado a conter o líquido; e em que, ainda, sob o recipiente e em direção da prateleira está instalada uma torneira automática para abastecimento dos copos. Segue o ponto 2.

TERMO Nº 128.058

De 3 de abril de 1961

Companhia Industrial de Conservas Alimentícias Cica — Estado da Guanabara.

Modelo industrial — para — Novo modelo de recipiente para suco de frutas.



Pontos característicos

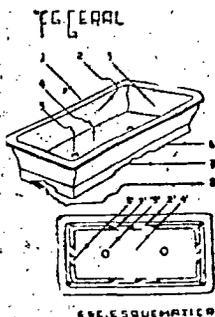
1º Novo modelo de recipiente para suco de frutas, caracterizado por compreender inicialmente um trecho cilíndrico principal, de paredes lisas, abrangendo aproximadamente a metade da altura do recipiente, trecho este separado inferiormente, por friso anelar contornante, de uma estreita faixa extrema, de diâmetro suavemente decrescente, e cuja superfície, juntamente com a do fundo, sendo inteiramente corrugada; e o mesmo trecho cilíndrico principal continuando-se superiormente segundo longo trecho suavemente tronco-cônico, separado, por estreito anel cilíndrico, do gargalo do recipiente, este formado por um curto pescoço tronco-cônico, com borda livre engrossada e de diâmetro ligeiramente alargado; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 128.565

De 13 de março de 1961

Requerente — Kiyomi Kudo — São Paulo.

Pontos: para — Original modelo de Vaso Jardineira.



1º — Original modelo de vaso-jardineira em que o vaso, de formato retangular, é caracterizado ao alto por um quadro em formato de caixão plano, descendo dos rebordos internos do mesmo quadro, deixando margens para os quatro lados, para fora, as quatro paredes do vaso, formando as mesmas paredes duas ondulações cada uma, para dentro do fundo, até aos rebordos deste, que é plano e dotado de um ou mais furos passantes. — Segue o ponto 2.

De 4 de maio de 1961

de 4 de Março de 1961

Pier Luigi Bertoli — São Paulo.

Modelo Industrial para — Novo modelo de garrafa.



Pontos Característicos

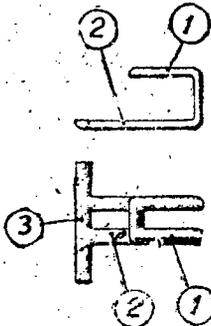
1º — Novo modelo de garrafa caracterizado por compreender um trecho principal, bojudo, abrangendo mais da metade da altura da garrafa, e que se continua inferiormente por alargamento anelar, este separado, por canaleta horizontal contornante, de uma base plana circular, também alargada, e por outro lado, o mesmo trecho principal sendo separado superiormente, por friso anelar saliente, de um longo pescoço cônico, de diâmetro gradativamente decrescente para o alto, este por sua vez separado, por novo friso anelar, de um curto terminal cilíndrico superior; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 128.919

De 4 de maio de 1961

Hauschild & Cia. — Rio Grande do Sul.

Modelo Industrial para — Novo e original formato de fecho para pastas, livros, agendas e similares.



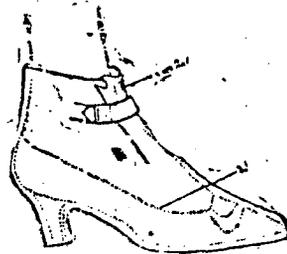
1º — "Novo e original formato de fecho para pastas, livros, agendas e similares, caracterizado pelo fato de apresentar a semelhança de um gancho retilíneo, como o ilustrado no desenho anexo, fato que determina, no fecho, a existência de duas abas de qualquer formato, sendo uma delas, a mais curta (1), destina-se a ficar sobreposta à capa do artigo no qual estiver aplicado e, a outra (2), mais longa, destina-se a ficar embutida no artigo, e dele não se soltando por possuir, nessa extremidade, uma projeção (3) transversal, a qual limitará o seu deslocamento para fora, no ato de abrir o artigo no qual estiver aplicado. — Segue o ponto 2.

TERMO Nº 128.571

De 17 de março de 1961

Antônio Bandoeldy e Eva Ilori — São Paulo.

Modelo Industrial para — Um novo tipo de protetor para sapatos em geral.



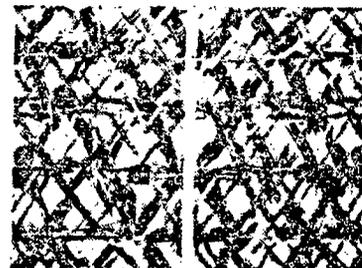
1º — Novo tipo de protetor para sapatos em geral, feito de um composto de tecido, plástico ou de qualquer outro material apropriado em cor e tamanho desejados, caracterizado pelo fato de o protetor propriamente dito, apresentar o formato de um calçado, convergindo ligeiramente para o lado do calcanhar, com umas arestas recurvadas projetando-se até a parte inferior provida de encaixe que se encaixa ao salto, tornando-se uma peça única, para proteger e embelezar o calçado. — Segue o ponto 2.

TERMO Nº 128.949

De 4 de maio de 1961

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo e filial no Estado da Guanabara.

Modelo Industrial para — Novo e original desenho ornamental para tecidos.



1º — "Novo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando xadrez bastante grande, irregular formado por listras verticais e listras horizontais. Todas estas listras são muito irregulares, recortadas, que começam às vezes com um ponto fino e acabam com uma mancha grossa. As primeiras três verticais são bastante juntas, depois vão se distanciando de 30 mms., e uma listra, fina, depois espaço de 50 mms., e três listras juntas, espaço de 60 mms., e uma listra grossa, espaço de 40 mms., e três listras juntas. No sentido horizontal as duas primeiras listras são largas mais ou menos 25 milímetros, com distância entre elas de 35 milímetros,, depois vem uma listra fina, espaço de 78 mms., uma listra bem fina, 10 mms. de espaço, uma listra grossa de 30 mms., espaço de 8 mms., uma listra média, espaço de 30 mms., e duas listras bastante juntas. Todas as listras são estampadas em duas cores sobrepostas chapadas em efeitos de "picot". Em cima das listras e nos espaços livres do fundo existem

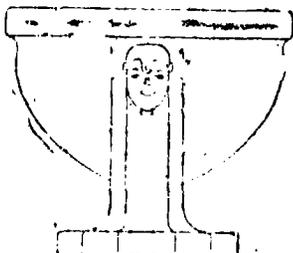
manchas irregulares, que lembram troncos e galhos secos de uma árvore, estampadas em quatro cores contrastantes, sobrepostas com efeitos de melotom. Todo o conjunto estampado em seis cores sobre fundo branco — Segue o ponto 2.

TERMO N.º 90.234

De 30 de outubro de 1956

Antônio Mingone — São Paulo.

Modelo Industrial para um vaso sanitário infantil.



Pontos Característicos

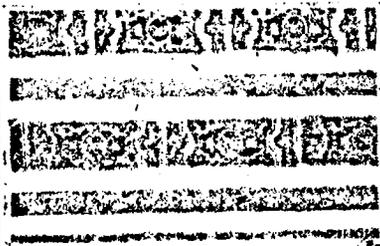
1. Nova forma ou configuração de vaso Sanitário Infantil, caracterizado por ter na base a representação de uma figura humana em virtude de suportar dito vaso, cujos braços estilizados descem paralelamente formando um pedestal. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 128.950

De 4 de maio de 1961

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo e filial no Estado da Guanabara.

Desenho Industrial para — Novo e original desenho ornamental para tecidos.



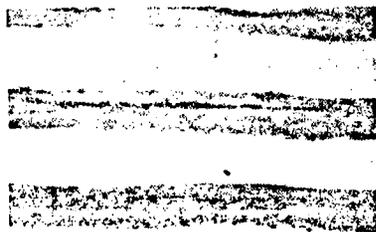
1.º — "Novo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando listras dispostas no sentido vertical, medindo de largura 40 mms., intercaladas por outras de 14, 19 e 14 mms. A listra mais larga é ornamentada por desenhos que se ligam no sentido vertical, tendo uma estampa principal intercalada por outras pequenas estampas. A estampa mais destacada apresenta a forma retangular, e mede 180 x 40 mms., no centro da qual existe um medalhão, também retangular, contornado por motivos decorativos estampados em cor clara. No centro do medalhão há uma esfera, destacada por um círculo de cor contrastante, e dentro desta uma pequena flor estilizada. Na parte superior, bem como na inferior da esfera existem duas flores pequenas muito estilizadas e estampadas na mesma cor contrastante do círculo. Nos quatro ângulos do medalhão saem pequenos desenhos decorativos e nas extremidades do motivo principal duas estampas ornamentais. Os motivos que formam a listra são

contornados por pontinhos, estampados em cor clara, e todas as estampas descritas contornadas por filetes pretos. As listras que intercalam são lisas, estampadas em uma cor viva chapada e ladeadas por duas outras de reserva do fundo, odo o conjunto estampado em seis cores sobre fundo branco. — Segue o ponto 2.

TERMO N.º 128.951

De 4 de maio de 1961

Novo e original desenho ornamental para tecidos — Desenho industrial S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo e filial no Estado da Guanabara.



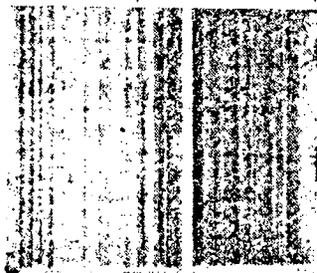
1. Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando listras verticais irregulares e intercaladas a primeira das quais mede mais ou menos 33 mms., a segunda 35 mms., a terceira 35 m., e a quarta e a quinta 37mms., e a sexta 45mms.. A primeira listra e estampada em uma cor clara chapada com sobreposição de duas cores, uma das quais é a cor mais clara das duas outras listras. Dentro de cada uma das listras largas existe uma outra estreita, irregular, estampada em cor preta chapada que começa com largura de 1mm. e vai se alargar até atingir 5mms., terminado com 1mm. A segunda, quarta e sexta listras são brancas, de reserva do fundo da peça e a terceira é estampada em cor clara chapada com sobreposição de outra cor mais escura e filete grosso, preto, no centro. A quinta listra é estampada na mesma cor clara da terceira, com sobreposição de cor mais escura, que forma um "degradê", tendo também a listra preta central. Todo o conjunto estampado em seis cores, com efeitos de meios tons e sobreposição, no fundo branco. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 128.952

De 4 de maio de 1961

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo e filial no Estado da Guanabara.

Desenho industrial para novo e original desenho ornamental para tecidos.



1. Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos represen-

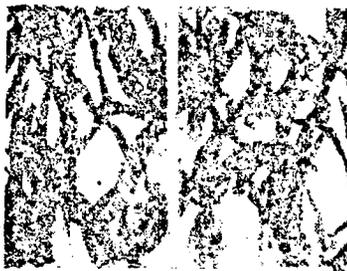
tando listras largas em três cores diferentes e chapadas, intercaladas e dispostas no sentido vertical, medindo respectivamente 290, 288 e 290 mm. Estas listras são realizadas por meio de listras finas de larguras diversas, atingindo a mais larga 11mm. Estas listras que foram as listras principais são estampadas em uma cor, bem escura, com efeito de meio tom, o que dá a impressão de mais cores em "degradê". Entre cada listra principal observa-se umas listras brancas de reserva do fundo da peça na largura aproximada de 5mm., cada uma, todas, no entanto, no mesmo sentido vertical. Conjunto realizado em seis cores sobrepostas no fundo branco e estampa coberta. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 128.953

De 4 de maio de 1961

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo e filial no Estado da Guanabara.

Desenho industrial para novo e original desenho ornamental para tecidos.



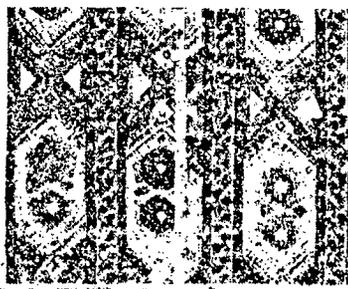
1. Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos formados de riscos e manchas irregulares que conservam a direção vertical e lembram troncos e galhos de árvores secas. Os troncos são bastante grossos em comparação aos galhos muito finos que as vezes tomam posição diagonal ligando um grupo de riscos o outro e formando interessantes desenhos. A maior parte dos riscos é estampada em uma cor clara, viva, chapada com sobreposição de outra cor média escura, existindo ainda uma terceira cor escura viva, que, as vezes, fica isolada ou separada das demais e outras vezes cai sobre duas delas, formando novo efeito de cores. Todo o conjunto realizado em 3 cores sobrepostas no fundo branco, que aparece entre os motivos principais em grandes manchas irregulares. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 128.954

De 4 de maio de 1961

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo e filial no Estado da Guanabara.

Desenho industrial para novo e original desenho ornamental para tecidos.



1.º Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores con-

trastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando listras fantasias, largas e estreitas, no sentido vertical, medindo 76mm. e 44m. respectivamente. As listras mais largas são formadas por motivos grandes e pequenos, os primeiros, todos iguais divergindo apenas em relação às cores das estampas do fundo. Estes motivos, ligados no sentido vertical, formam as listras largas, que são intercaladas por outras mais estreitas, todas iguais, apresentando ligeira diferença apenas no contorno dos motivos, listras que se compõem de três outras, medindo a tras mais estreitas, todas iguais apresentando flores isoladas, uma sobre a outra, no sentido vertical, delineadas por filetes pretos, manchas estampadas na cor escura e centro branco. O fundo destas listras é o mesmo observado nos motivos grandes e que entra também na confecção das flores. Ambos os lados da listra central são formados por listras de 17mm. cada uma apresentando conjuntos de duas flores, isolados, estas estampas em cor viva contrastante, sobre um fundo de cor escura, com manchas brancas e filetes pretos em todos os sentidos e em sobreposição. Todo o conjunto realizado em seis cores sobre tecido branco. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 128.955

De 4 de maio de 1961

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo e filial no Estado da Guanabara.

Desenho Industrial para novo e original desenho ornamental para tecidos.



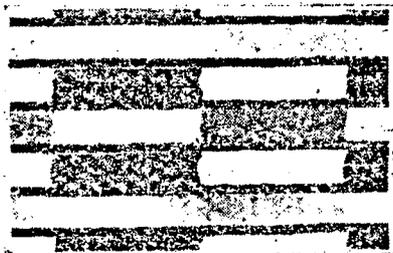
1.º — Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando listras com estampas estilizadas, dispostas no sentido vertical, intercaladas e medindo umas, mais ou menos, 90 mm. e, outras, 167,5 mm. de largura. As listras mais estreitas apresentam estampas formadas por 2 rosas e 4 folhas muito estilizadas, estampas estas distanciadas umas das outras, aproximadamente, 130 mm. e neste espaço estão estampados grupos de quatro listras, de 125 mm. de comprimento por 4 mm. de largura, cada uma, separada, uma da outra 5,8 mm. A disposição das flores e dos grupos de listras no sentido vertical, intercalando-se, forma a listra estreita que se repete sempre do mesmo modo, divergindo, apenas, quanto ao fecho das rosas que apresentam ligeira diferença de uma para outra listra. A listra larga, isto é, a de 167,5 mm. é formada, apenas, por meio de riscos grossos e irregulares dispostos em diagonal, deixando aparecer nos intervalos o fundo da peça coberto por meio de "picots". Todo o conjunto realizado em uma cor sobre fundo branco. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 128.956

De 4 de maio de 1961

S/A Industrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo e filial no Estado da Guanabara.

Desenho industrial para novo e original desenho ornamental para tecidos.



1.º — Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando listras em fantasia; intercaladas e dispostas no sentido vertical, medindo 25 mm. de largura, separadas por outras listras irregulares em cor preta e bastante destacadas, que medem 6 mm. cada uma. As listras mais largas, ou sejam as de 25 mm. são divididas em seções iguais apresentando, respectivamente, cores vivas, médias e escuras, chapadas, intercaladas pela reserva do fundo branco, observando-se que as cores são estampadas de tal forma que, também no sentido horizontal, se acham intercaladas pelas seções brancas de fundo. Todo o conjunto realizado em cinco cores sobre fundo branco. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 128.957

De 4 de maio de 1961

S/A Industrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo e filial no Estado da Guanabara.

Desenho industrial para novo e original desenho ornamental para tecidos.



1.º — Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando motivos típicos japoneses, diferentes e repetidos, sendo: o primeiro representando uma casa de chá onde se destacam, no interior, figuras humanas e no lado externo apenas uma; o segundo motivo apresenta, no fundo, três árvores, 8 pessoas, umas das quais segurando um cavalo e, completando o motivo, uma tenda. Na terceira estampa, nota-se um pagode com 7 japoneses em pé, dois ajoelhados ao lado de uma escada, cada qual com uma sombrinha, e do lado direito, uma árvore e um caramanchão; o quarto motivo representa uma colina, um rio e um barco com três japoneses e um japonês; no quinto motivo está um casal e uma criança, com sombrinhas abertas e, finalmente, no sexto motivo, o maior

entre todos, estão 5 japoneses, cada qual com uma bandeira, e, na frente do grupo, uma casa; Ao lado uma tenda grande na frente da qual há um grupo de 10 japoneses com dois cavalos; um homem segurando três escravos acorrentados; outro homem próximo a uma árvore, segurando um pássaro, e um menino correndo. Todos motivos descritos são executados por meio de finíssimos filetes pretos, alguns deles em estampa de três cores, chapadas, bem claras. Todo o conjunto realizado em quatro cores sobre fundo branco. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 129.225

De 16 de maio de 1961

Benet Spinola Couto Fernandes.

Novo tipo de aro para coador para modelo industrial.



Pontos característicos

1.º — Novo tipo de aro para coador, constituído de metal, plástico, madeira ou de qualquer outro material apropriado para esta finalidade, em cores e tamanho desejado, caracterizado pelo fato do dito aro, possuir um dos prolongamentos, exatamente no formato da letra T do nosso alfabetário. Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 129.226

De 16 de maio de 1961

Benet Spinola Couto Fernandes. São Paulo — Capital.

Novo tipo de jarra para ser adaptado o coador de café para modelo industrial.



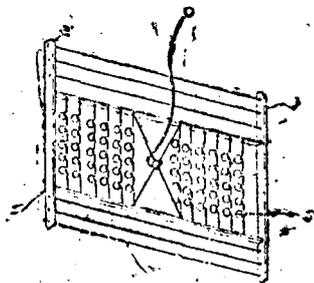
Pontos característicos

1.º — Novo tipo de jarra para ser adaptado o coador de café, constituída de barro, alumínio, plástico, louça ou de qualquer outro material em cores desejada, caracterizada pelo fato de ser um corpo de formato cônico, com a borda superior interceptada por cortes ligeiramente retangulares para encaixe do aro do coador. Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 129.227

De 16 de maio de 1961

Benet Spinola Couto Fernandes. São Paulo — Capital. Novo secador de roupa para apartamento — Modelo industrial.



Pontos característicos

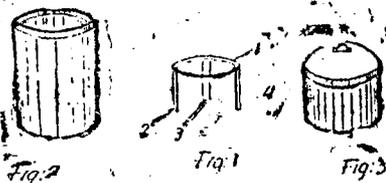
1.º — Novo tipo de secador de roupa para apartamento, constituído de metal, plástico, alumínio ou de qualquer outro material apropriado em cores e tamanho desejado, caracterizado pelo fato das varetas ou arame transversais serem providos de pequenas anilhas se encaixam as argolas, o que possibilita prender maior volume de roupa. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 129.228

De 16 de maio de 1961

Nome: Benet Spinola Couto Fernandes.

Invento: Novo tipo de suporte que poderá ser adaptado em qualquer panela ou caldeirão, para cozimento em banho-maria — para modelo industrial.



Pontos característicos

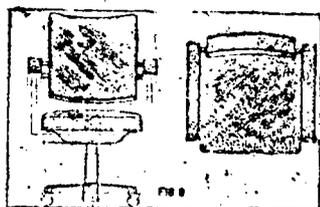
1.º — Novo tipo de suporte para ser adaptado em panela ou caldeirão, para cozimento em banho-maria, constituído por aro de tamanho desejado, provido de pés, de formatos variáveis, caracterizado pelo fato de ser provido de uma leve borda que se amolda ao contorno do dito aro, ajustando-o à parte interior do vasilhame, mantendo em suspenso a forma nele colocada, para cozimento em banho-maria. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 129.293

Depositada em: 19 de maio de 1961.

Requerente: Oswaldo Colombo — São Paulo.

Modelo Industrial — para nova e original configuração em poltrona giratória.



1.º — "Nova e original configuração em poltrona giratória", ca-

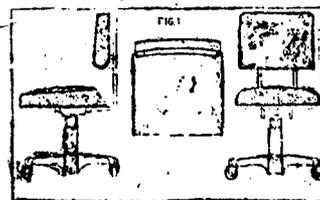
racteriza-se por a região dianteira do seu assento ser projetada para frente em relação ao conjunto de apoio giratório inferior; as arestas superiores, dianteiras e laterais do assento são abauladas e a parede trazeira do dito assento é inclinada em ângulo obtuso; nos dois laterais contrapostos do assento estão fixados dois ramos horizontais em forma tubular ou em hastes com secção desejada, os quais se dobram para cima; o ramo dianteiro inflete para cima em esquadro, e o similar oposto em ângulo agudo; nas extremidades superiores dos mesmos estão montados braços alongados, trapezoides, com as extremidades dianteiras de menor largura; suas arestas inferiores são retas, e as superiores concordam em arco circular; nas faces internas das posições trazeiras de ambos os braços tem montado, através de dois suportes horizontais, o encosto, com secção horizontal suavemente recurvada e contornos quadrado, cujas arestas superiores concordam em arco de círculo; a face superior do encosto é plana e concorda com as respectivas paredes dianteiras e trazeiras, em ângulo reto; por sua vez, a parte inferior do assento concorda com ambas as paredes dianteira e trazeira, em arco circular; o encosto, assento e braços são revestidos em plástico ou outros materiais desejados; o assento apoia-se em molejo, e este por sua vez, é montado em plataforma laminar montada no topo de tubulação telescópica, asentada em pés quadruplos, giratórios, sobre rodízios; a parte inferior do ramo de cada pé, concorda com a região central do apoio telescópico em suave curvatura; a face superior de cada ramo tem aresta em ângulo obtuso, dobrando-se na extremidade, em cuja superfície inferior se dispõe o rodízio.

TERMO N.º 129.294

Depositada em: 19 de maio de 1961.

Requerente: Oswaldo Colombo — São Paulo.

Pontos característicos de: "Nova e original configuração em cadeira".



1.º — "Nova e original configuração em cadeira", caracteriza-se por a região dianteira do seu assento ser projetada para frente em relação ao conjunto de apoio inferior; as arestas superiores, dianteiras e laterais do assento são abauladas e a parede trazeira do dito assento é inclinada em ângulo obtuso; o assento apoia-se em dois ramos horizontais paralelos, formados de tubos ou hastes com secção desejada, e este par de ramos infletim e se prolongam para baixo, compondo os pés, e em que os dianteiros são verticais, e os trazeiros inclinados para trás, em ângulo obtuso; a região pósterior

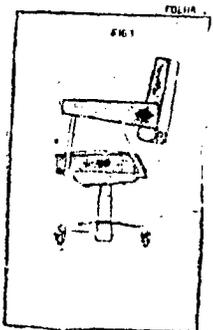
inferior do assento elevam-se dois ramos paralelos (tubos ou hastas com a secção desejada) nos quais tem montado o encosto, com secção horizontal suavemente recurvada e contornos quadrado, cujas arestas superiores concordam em arco de círculo; a face superior do encosto é plana e concorda com as respectivas paredes dianteiras e trazeiras, em ângulo reto; por sua vez, a parte inferior do assento concorda com ambas as paredes dianteira e trazeira em arco circular. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 129.295

Depositada em: 19 de maio de 1961.

Requerente: Oswaldo Colombo — São Paulo.

Pontos característicos de: "Nova e original configuração em poltrona".



1.º — "Nova e original configuração em poltrona", caracterizada por a região dianteira do seu assento ser projetada para frente em relação ao conjunto de apoio inferior; as arestas superiores dianteiras e laterais do assento são abauladas, e a parede trazeira do dito assento é inclinada em ângulo obtuso; a face inferior do assento apoia-se em dois ramos horizontais paralelos, formados de tubos e hastas com secção desejada, e este par de ramos infletem e se prolongam para cima e para baixo, compondo os pés, e em que os dianteiros são um pouco desviados da vertical, e os trazeiros bastante inclinados para trás em ângulo obtuso; nas extremidades superiores de ambos os ramos dos pés, são montados os respectivos braços; cada braço tem feito alongado, na forma trapezoidal, em que os extremos dianteiros são de menor largura; as arestas inferiores são retas e as superiores concordam em arco circular; nas faces internas das posições trazeiras de ambos os braços tem montado, através de dois segmentos, do encosto e plana e concorda com as respectivas paredes dianteiras e trazeiras em ângulo reto; por sua vez, a parte inferior do assento concorda com ambas as paredes dianteiras ou trazeiras, em arco circular. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 93.053

De 18 de março de 1957

Pontos característicos de:

Patente de Invenção para:

"Aperfeiçoamento no sistema de alimentação e de preenchimento dos cilindros, mediante a aplicação da pressão das faces de aspiração e de

lavagem do ar através do carter, sem compressor, nos motores a explosão de dois tempos".

Requerente: Silveiro Brand Corrêa e Alberico Seilling.

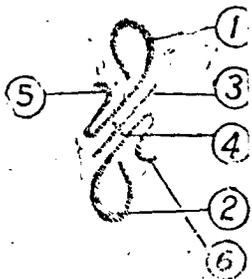
1.º Motor a explosão de dois tempos, caracterizado pelo fato do sistema de alimentação e de preenchimento de cilindro consentir a eliminação da espiração e da pre-compressão do ar através o carter. — Um total de 6 pontos.

TERMO N.º 129.374

de 23 de maio de 1961

Indústria e Comércio de Artefatos de Couro e Tecidos Ltda. Incart — Rio Grande do Sul.

Modêlo Industrial — para — original desenho ornamental para tecidos.



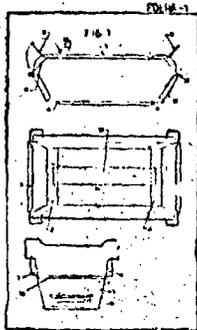
1.º — "Original desenho ornamental para tecidos", caracterizado pelo fato de se consubstanciar numa forma estilizada originária da letra "H", no qual as pernas verticais são dotadas de prolongamentos arredondados, de espessura variável: na perna da esquerda, na parte superior (1) o arredondamento é maior do que a inferior (5) sendo este arredondado para fora, enquanto aquele o é para dentro; a perna da direita é igual a da esquerda, porém, disposta invertida, isto é, a parte arredondada maior (2) está na extremidade inferior e a parte menor está na superior (6). Ambas as pernas são ligadas por uma barra simples, de espessura uniforme, cortada perpendicularmente por outra barra simples (3) e (4) Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 129.296

de 19 de maio de 1961

Oswaldo Colombo — São Paulo.

Modêlo industrial — para — original configuração em caixa empilhável para peças.



1.º — "Original configuração em caixa empilhável para peças", caracteriza-se por seu corpo ser relativamente alongado e suas paredes laterais (1) assumem perfil trapezoidal invertido; a parede ex-

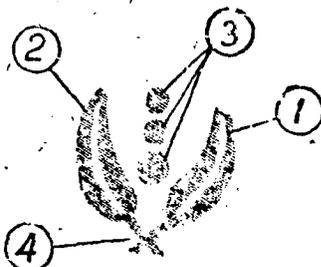
terna do fundo, nas adjacências das duas arestas menores, apresenta-se nos lados com pequena largura (2), e, a seguir dita parede é rebaixada (3), compondo respectivamente dois cantos de encosto (4); a caixa é totalmente aberta na parte superior, e os bordos de seus dois laterais maiores dobram-se para fora, em esquadro, compondo frisos em ambos os lados; cada friso é horizontal (5) na quase totalidade do seu comprimento, porém, eles inclinam-se nos seus extremos, para baixo em ângulo obtuso (6), conectando-se com as duas paredes menores da caixa; as faces inclinadas dos frisos são mais largas (7); as duas paredes horizontais extremas dos frisos têm extremidades em curvatura suave (8), com furos no centro de suas paredes, nos quais são encaixados os eixos de suportes deslocáveis transversais (9); os laterais destes na posição de uso apoiam-se em cavidades (10) praticadas nos frisos laterais; numa ou em ambas as faces menores inclinadas da caixa tem porta-etiquetas (11) e no bordo superior de cada parede inferior termina revirado (12) para baixo e para fora; a parede interna da caixa possui saliência longitudinal (13) reforça. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 129.373

de 23 de maio de 1961

Indústria e Comércio de Artefatos de Couro e Tecidos Ltda. Incart — Rio Grande do Sul.

Modêlo Industrial — para — original desenho ornamental para tecidos.



1.º — "Original desenho ornamental para tecidos", caracterizado pelo fato de se consubstanciar numa forma estilizada composta de dois louros de orientação inclinada (1 e 2), cujos talos se cruzam (4) inferiormente, ficando entre ditos louros, em sentido vertical ascendente, três círculos (3) de diferente diâmetros, sendo que o maior ocupa a posição inferior e o menor não ultrapassa as extremidades dos louros descritos. Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 93.197

De 6 de fevereiro de 1957

Nome: Leonila Ditcheff — S. Paulo — Capital.

Invento: Novo aparelho para aplicação do líquido removedor da cutícula — Modêlo de utilidade.

Pontos Característicos

1.º — Novo tipo de aparelho para aplicação do líquido removedor da cutícula, caracterizado pelo fato de ser

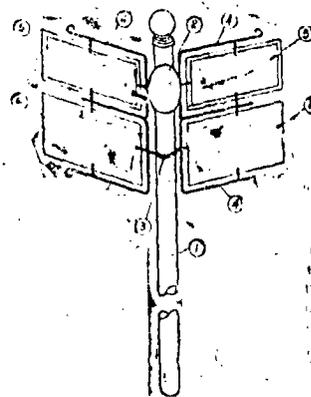
feito de um tubo flexível, tipo bisnaga, terminando em uma conexão cônica, tendo na extremidade uma espátula. — Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 134.480

de 28 de novembro de 1961

Modêlo Industrial — para — José Avelino Gonçalves Filho e Américo de Oliveira Borges.

Local estabelecido: Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.



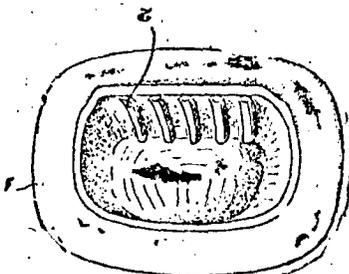
1.º — Um novo dispositivo de propaganda adaptável a postes providos de placas indicativas de logradouros públicos, caracterizado por compreender suportes duplos de hastas metálicas, fixados aos postes por meio de braçadeiras, estabelecendo ângulos nas confluências dos logradouros, os quais mantendo as placas indicativas de logradouros, mantêm logo abaixo, placas correspondentes as quais são destinadas à propaganda, pela inscrição de dizeres relativos à divulgação de produtos ou dos endereços das casas comerciais dos logradouros indicados. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 89.003

De 5 de setembro de 1956

Pavesi & Cia. Ltda.

Modêlo para novo modêlo de Aparato para banheiro.



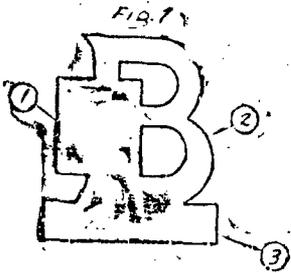
Reivindicações

1.º) Novo modêlo de aparato para banheiro, caracterizado por uma caixa de embutir arredonda, internamente, provida de uma moldura saliente circular, ovalada ou elíptica, disposta em torno da abertura da caixa, dita moldura sendo plana ou em relevo, e dita caixa podendo ter a parede interna inferior provida de ressaltos paralelos e orifícios laterais para eventual introdução de um travessão porta-rolô de papel. — Segue o ponto 2.

TERMO Nº 95.362

M. I. de 8 de junho de 1957

Cristiano Van Ray — São Paulo. Novo tipo de Porta-Retrato com mensagem de Bóns Festas e outros — Modelo Industrial.



Reivindicações

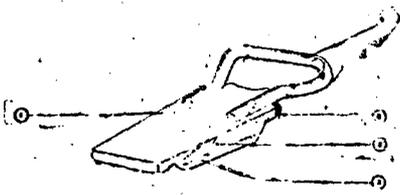
1º) Novo tipo de Porta-Retrato com mensagem de Bóns Festas e outros, constituído de papelão, plástico, alumínio ou de qualquer outro material apropriado para esta finalidade em cores e tamanho desejado, caracterizado pelo fato da moldura, isto é, do porta-retrato ser moldado no formato de letras e outros. — Segue o ponto 2.

TERMO Nº 116.911

De 2 de outubro de 1959

Título: "Original modelo de abridor-fechador de garrafas" — Modelo Industrial.

Requerente: — Técnico Mecânica Bristan Ltda. — São Paulo.



Características

1º) "Original modelo de abridor-fechador de garrafas", que se constitui de um corpo chapado de ferro e disposições convencionais e caracterizado essencialmente pelo fato da face superior desta corpo, ter projetado em alto relevo, portanto, de forma saliente a alça abridora propriamente dita, cujos prolongamentos internos adentram aquele corpo espaçada e paralelamente. (Segue o ponto nº 2).

TERMO Nº 99.423

De 24 de dezembro de 1957

Indústrias Brasileiras Eletrometalúrgicas S.A. — Capital do Estado de

Modelo Industrial para Interruptor São Paulo.

Automático Centrifugo para partida de Motor Elétrico Monofásico.

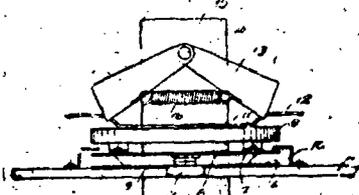


Fig. 1

1º) Interruptor Automático Centrifugo par partida de Motor Elétrico Monofásico, caracterizado por a placa losango, com os vertices agudos truncando zonas de largura constante. — Um total de 4 pontos.

cados e os outros arredondados, ao passo que a placa metálica sobreposta apresentar-se em corôa, com projeção anterior, paralelamente à qual se acha outra, dotada, na face superior, em posições diametralmente opostas, de duas aervuras ou ressaltos aplicados, sendo que as placas metálicas, em forma de corôas, providas de contatos correspondentes, tem sua abertura máxima determinada por cavaletes fixos à placa isolante. — Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 105.814

De 11 de outubro de 1958

Empresa de Aguas de São Lourenço S.A. — Estado da Guanabara.

Modelo Industrial para um modelo original de Paliteiro.



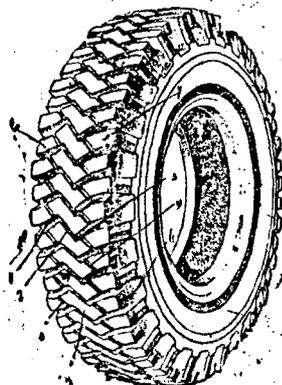
1º) Um modelo original de Paliteiro, compreendendo uma miniatura de um vasilhame de vidro semelhante às garrafas de água mineral natural marca "São Lourenço", caracterizado por apresentar um gargalo aparentemente de maior diâmetro e saliência externa, no qual se adaptará, por pressão, uma tampa original, constituída por um corpo externamente cilíndrico de matéria plástica ou outro material adequado, tendo ao centro um orifício por onde saem os palitos. — Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 108.02

De 23 de janeiro de 1959

Dunlop Rubber Company Limited — Inglaterra.

Desenho Industrial para novo modelo de Rastro para pneumático.



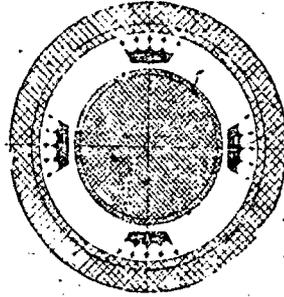
Pontos Característicos

1º) Novo modelo de rastro para pneumático, caracteriza-o pelo fato de compreender, no sentido transversal do pneumático, séries paralelas e igualmente, espaçadas de três linhas em zigue-zague, que formam sulcos delimitando zonas de largura constante. — Um total de 4 pontos.

TERMO Nº 108.285

De 30 de janeiro de 1959

Modelo Industrial — para: Novo modelo de tampa de panela. Panex S.A. Indústria e Comércio — S. Paulo.



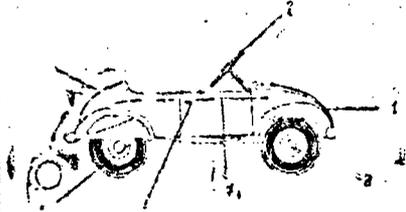
Reivindicações

1º) Novo modelo de tampa de panela de pressão, caracterizado pelo fato de compreender: no sentido do centro para a periferia da tampa circular uma saliência plana centralmente furada contornada por um rebaixo anular que por sua vez é circunscrito por um anel plano que comporta motivos representativos de corôas em cada quadrante do dito anel plano, tendo numa peça inteira, terminando na periferia da tampa suavemente para baixo, formando o encaixe da tampa. (Um total de 2 pontos).

TERMO Nº 117.331

De 30 de outubro de 1959

Atílio Fuser & Cia. — São Paulo. Modelo Industrial — para: Novo tipo de automóvel para uso infantil.



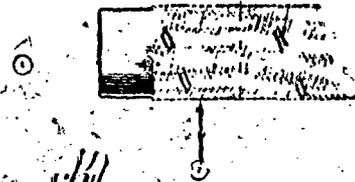
1º) Novo tipo de automóvel para uso infantil, que se caracteriza por ser confeccionado em material termoplástico, dotado de rodas de borracha, impulsionado por pedais do tipo gira-brequim, com a parte lateral reta ligeiramente abaulada, tendo a parte frontal em forma elipsoidal com saias nas rodas posteriores, com pequena elevação na parte posterior onde se situa o assento. (Segue o ponto nº 2).

TERMO Nº 123.340

De 22 de julho de 1960

Modelo industrial. Requerente: Indústria e Comércio de peças para autos "Benpre" Ltda.

Título: "Original modelo de tubo revestido de rede plástica". — São Paulo.



Características

1º) "Original modelo de tubo revestido de rede plástica", constituído de tubo de borracha flexível, ou então de plástico conveniente, caracterizado por ter um revestimento externo formado por uma rede de plástico, ou mais precisamente, por uma rede formada por fios chatos e pla-

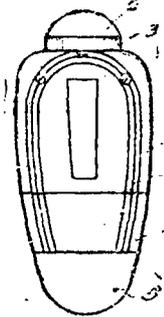
nos de plástico, entretecidos numa verdadeira malha, tendo de espaço em espaço, um fio mais largo e de coloração diferente, que descreve uma espiral em volta do tubo. (Segue o ponto 2).

TERMO Nº 125.788

De 10 de janeiro de 1961

Modelo industrial para: Nova e original configuração ornamental aplicada a lanternas elétricas.

Qualitas Indústria e Comércio de Aparelhos Elétricos Ltda. — Capital do Estado de S. Paulo.



Reivindicações

1º) "Nova e original configuração ornamental aplicadas a lanternas elétricas", de corpo aproximadamente paralelepípedo, com arestas arredondadas, dotado, num dos topos, de lente semi-esférica, provida de região cilíndrica, pela qual se ajusta ao referido corpo, sendo que, pelo lado oposto do mesmo, se adapta uma segunda peça, com linhas concordantes, com a primeira, e aproximadamente em "V", dotada, lateralmente, em faces opostas, de rebaiços paralelos, conformando o conjunto aproximadamente um todo elíptico, com curvaturas mais acentuadas para o lado da parte, e, então, nas faces de maior área se encontram, junto à periferia, degraus, ao passo que, nas demais laterais, se encontram saliências longitudinais, uma delas com interruptor intercalado. (Segue o ponto 2).

TERMO Nº 99.398

De 23 de dezembro de 1957

Francisco Rodrigues Matoso — São Paulo.

Modelo Industrial para novo modelo de Gerador de Vapor

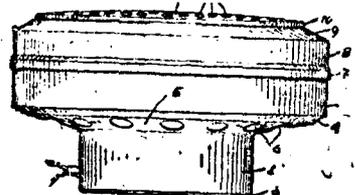


FIG. 2

Pontos Característicos

1º) Novo modelo de gerador de vapor, caracterizado por uma base cilíndrica, com leve chanfro em sua borda inferior, sendo que, sobre a base, eleva-se o corpo do conjunto, ligado à base por meio de duas paredes anulares chanfradas, consecutivas, a mais larga das quais apresenta uma pluralidade de orifícios dispostos em linha; o corpo mencionado é encaixado, pelas suas bordas superiores, na abancler saliente de uma tampa cilíndrica, que apresenta estreitamente superior, terminando em um pequeno degrau limitador de uma superfície superior abaulada, provida de pequenos orifícios que circundam um orifício central maior. — Segue o ponto 2.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 526.410, de 31-1-62
Representações Norte-Sul Limitada
Estado da Guanabara

Norte-Sul

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 526.411, de 31-1-62
Químico Intercontinental Farmacêutica
Limitada
São Paulo

Injet-Infusor
Indústria Brasileira

Classe 10
Artigos na classe

Térmo n.º 526.412, de 31-1-62
Pesqueiras y Secaderos de Bacalao de
Espana S. A.
Espanha

" ASEBA "

Classe 41
Artigos na classe

Térmo n.º 526.415, de 31-1-62
Bar e Restaurante Pigalle Limitada
Estado da Guanabara

Pigalle

Indústria Brasileira

Classe 42
Artigos na classe

Térmo n.º 526.416, de 31-1-62
Bar e Restaurante Pigalle Limitada
Estado da Guanabara

Classe 43
Artigos na classe

Térmo n.º 526.417, de 31-1-62
Bar e Restaurante Pigalle Limitada
Estado da Guanabara

**Bar, Restaurante
e Boite Pigalle**

Classes: 41 — 42 — 43
Título

Térmo n.º 526.418, de 31-1-62
Bar e Restaurante Pigalle Limitada
Estado da Guanabara

**Bar e Restaurante
Pigalle Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 526.421, de 31-1-62
Laboratórios Jesus, Limitada
Maranhão

JESUPÔ

Indústria Brasileira

Classe 48
Artigos na classe

Térmo n.º 526.422, de 31-1-62
Laboratórios Jesus, Limitada
Maranhão

Jesuleite

Indústria Brasileira

Classe 48
Artigos na classe

Térmo n.º 526.423, de 31-1-62
Raul Schwab & Cia. Limitada
Bahia

**" Da Bahia -
Para a Bahia -
Para o Nordeste "**

Classe 27
Frase de Propaganda

Térmo n.º 526.424, de 31-1-62
Correia de Araujo & Moutinho Limi-
tada
Minas Gerais

Pouso do Chico Rei

Classes: 33 — 41 — 42 — 43
Título

Térmo n.º 526.425, de 31-1-62
Laboratórios Biosintética S. A.
São Paulo

THIOPORAN
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 526.428, de 31-1-62
Alberto Barrandon Guimarães Filho
Estado da Guanabara

AMOROSA

Classe 32
Artigos na classe

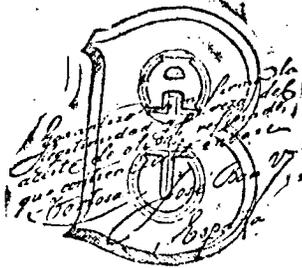
Térmo n.º 526.429, de 31-1-62
Alberto Barrandon Guimarães Filho
Estado da Guanabara

**A
FELICIDADE**

Classe 32
Artigos na classe

Térmo n.º 526.431, de 1-2-1962
Azeites Bau, Sociedad Anonima
Espanha

PRORROGAÇÃO



Classe 41
Azeites (Comestíveis)

Térmo n.º 526.433, de 1-2-1962
Laticínios do Nordeste S. A.
Alagoas

Nordeste
Indústria Brasileira

Classe 41
Laticínios F

Térmo n.º 526.434, de 1-2-1962
Laticínios do Nordeste S. A.
Alagoas

**Laticínios
do Nordeste S. A.**

Nome Comercial

Térmo n.º 526.435, de 1-2-1962
Laboratório Vita Ltda.
Guanabara

1 Instante

Classe 10
Produto Odontológico

Térmo n.º 526.436, de 1-2-1962
"Bel-Fil Tecidos Ltda."
Guanabara

O Pintor Risca Preços

Classes: 8, 9, 11, 13, 14, 15, 23, 24,
30, 32, 34, 35, 36, 37, 48 e 49
Tecidos e congêneres

Térmo n.º 526.437, de 1-2-1962
"Bel-Fil Tecidos Ltda."
Guanabara

O SUAVIZÁRIO

Classes: 8, 9, 11, 13, 14, 15, 23, 24,
30, 32, 34, 35, 36, 37, 48 e 49
Tecidos e congêneres

Térmo n.º 526.438, de 1-2-1962
Paulo Dias Cassiano
São Paulo

T O N O S O J A

Classe 48
Artigos na classe

Térmo n.º 526.439, de 1-2-1962
Vemag S.A. Veículos e Máquinas
Agrícolas
São Paulo



Classes: 6, 7, 11 e 21
Artigos na classe

Térmo n.º 526.440, de 1-2-1962
"Discalbrás" Distribuidora Brasileira de
Calçados Ltda.
São Paulo

L E X B E L

Classe 36
Artigos na classe

Térmo n.º 526.441, de 1-2-1962
Instituto Pinheiros, Produtos
Terapêuticos S.A.
São Paulo

**JTA CONTRA A
DOENÇA**

Classe 32
Programas de rádio e televisão

Térmo n.º 526.442, de 1-2-1962
Svelt — Indústria Eletrônica Ltda.
São Paulo

**SVELT-INDÚSTRIA
ELETRONICA LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 526.443, de 1-2-1962
Comercial e Importadora "Samar"
Limitada
São Paulo

S A M A R

Classe 1
Artigos na classe

Térmo n.º 526.444, de 1-2-1962
Darcy Gerda Mahn
São Paulo

D A R C Y
Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos na classe

Têrmos ns. 526.445 à 526.446, de 1-2-1962
Americano — Comércio Indústria de Café S.A.
São Paulo

SKINDO
Indústria Brasileira

Classe 41
Classe 42
Artigos na classe

Têrmo n.º 526.447, de 1-2-1962
"Discalbrás" Distribuidora Brasileira de Calçados Ltda.
São Paulo

MAGIFLEX

Classe 36
Artigos na classe

Têrmo n.º 526.448, de 1-2-1962
"Discalbrás" Distribuidora Brasileira de Calçados Ltda.
São Paulo

KIFLEX

Classe 36
Artigos na classe

Têrmo n.º 526.449, de 1-2-1962
Vemag S.A. Veículos e Máquinas Agrícolas
São Paulo



Classes: 6, 7, 11 e 21
Artigos na classe

Têrmo n.º 526.450, de 1-2-1962
"Empire" — Indústria Nacional de Rádio e Televisão S.A.
São Paulo

"EMPIRE" - INDÚSTRIA NACIONAL DE RÁDIO E TELEVISÃO S/A.

Nome Comercial

Têrmo n.º 526.451, de 1-2-1962
Fábrica de Malas Azteca Ltda.
São Paulo

AZTECA
Indústria Brasileira

Classe 35
Artigos na classe

Têrmo n.º 526.452, de 1-2-1962
Manufatura de Engradados de Ferro "MEF" Ltda.
São Paulo

MEF
Indústria Brasileira

Classe 11
Engradados de ferro

Têrmo n.º 526.453, de 1-2-1962
Editora e Encafeñadora "Formar" Limitada
São Paulo

FORMAR

Classe 32
Artigos na classe

Têrmo n.º 526.454, de 1-2-1962
Dinsa — Distribuidora Industrial S.A.
São Paulo

DINSA
Indústria Brasileira

Classe 16
Artigos na classe

Têrmo n.º 526.455, de 1-2-1962
Alsimar Rebello da Costa
Guanabara

LART
LABORATÓRIO DE APERFEIÇOAMENTO

RADIO TÉCNICO
Classes: 32 e 33
Artigos na classe

Têrmo n.º 526.456, de 1-2-1962
Alsimar Rebello da Costa
Guanabara

LART
ESCOLA DE RÁDIO E TELEVISÃO

Classes: 32 e 33
Artigos na classe

Têrmo n.º 526.457, de 1-2-1962
Ricardo Fernandes Ribeiro
Guanabara

Kennel

Indústria Brasileira

Classe 41
Ração para cães

Têrmo n.º 526.458, de 1-2-1962
Lapidação Diamante Guanabara Ltda.
Guanabara

Guanabara

Classe 13
Pedras preciosas

Têrmo n.º 526.459, de 1-2-1962
Titan Engenharia e Arquitetura S.A.
Guanabara

Titan Engenharia e Arquitetura

Classes: 16, 25 e 33
Título de Estabelecimento

Têrmo n.º 526.460, de 1-2-1962
Titan Engenharia e Arquitetura S.A.
Guanabara

Titan

Indústria Brasileira

Classe 25
Artigos na classe

Têrmo n.º 526.462, de 1-2-1962
Sylvio Mendonça Maçiel
Guanabara

Quando os Clubes SE DIVERTEM

Classe 32
Artigos na classe

Têrmos ns. 526.463 à 526.454, de 1-2-1962
Construtora Travassos Fernandes Ltda.
Guanabara

Pancake

Indústria Brasileira

Classe 8
Classe 11
Artigos na classe

Têrmo n.º 526.465, de 1-2-1962
Peres Ferragens e Ferramentas Ltda.
Guanabara

PERES

Indústria Brasileira

Classe 11
Artigos na classe

Têrmo n.º 526.466, de 1-2-1962
José Yoneji Zaki
Guanabara

Cotérmico

Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos na classe

Têrmo n.º 526.467, de 1-2-1962
Munir Elias
Guanabara

Munir

IND. BRASILEIRA

Classe 36
Artigos na classe

Têrmo n.º 526.468, de 1-2-1962
Indústria Química Danúbio Ltda.
Guanabara

Danúbio

Indústria Brasileira

Classe 2
Artigos na classe

Têrmo n.º 526.469, de 1-2-1962
Intercal — Sociedade Intercâmbio Mercantil Ltda.
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 31
Artigos da classe

Têrmo n.º 526.470, de 1-2-1962
Simab S. A. Comércio e Indústria
Guanabara

Simab
Indústria Brasileira

Classe 4
Artigos da classe

Têrmo n.º 526.472, de 1-2-1962
Farmácia Circular Ltda.
Guanabara

Farmacia e Drogaria CIRCULAR

Classes: 3 e 48
Título de Estabelecimento

Têrmo n.º 526.473, de 1-2-1962
Confiança Transportadora Ltda.
Guanabara

Confiança

Classe 33
Insignia comercial

Têrmo n.º 526.474, de 1-2-1962
Simão Dalmolin & Filhos
Rio Grande do Sul



Simão Dalmolin & Filhos
Fornal do Soturno - R. G. do Sul

Classe 42
Vinho tinto de mesa

Têrmo n.º 526.475, de 1-2-1962
Indústria, Comércio e Cultura Bandeirantes Ltda.
Paraná

BANDEIRANTES
Indústria Brasileira

Classe 4
Madeiras de toda espécie, em bruto ou parcialmente preparadas